



ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ N° 04.328.497/0001-22



# ML

## DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ. 04.328.497/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201019TP00007

TOMADA DE PREÇO N° 00007/2020

# HABILITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.328.497/0001-22</b>	NOME <b>M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO BELO SOBRINHO</b>			NÚMERO <b>32</b>
CEP <b>58910-000</b>	BAIRRO <b>NELSON MACIEL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DO RIO DO PEIXE</b>	UF <b>PB</b>
COMPLEMENTO <b>SALA B TÉRREO</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
OBJETIVO <b>CONSTRUTORES</b>			
EMIÇÃO <b>05/11/2020</b>	VALIDADE <b>180 (cento e oitenta) dias</b>		

*Ana Thereza Rocha Gonçalves*

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES  
 Presidente da Comissão

*Realizado  
 11:39. 05/11/2020*

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 21/12/2020.

**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AKX28690-BFVZ  
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** CLEDSON DANTAS NOBREGA

**CPF / CNPJ:** 96556889415

**UF do sancionado:** PARAÍBA

LIMPAR

**Data da consulta:** 20/12/2020 10:55:48

**Data da última atualização:** 18/12/2020 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

**CPF / CNPJ:** 04328497000122

**UF do sancionado:** PARAÍBA

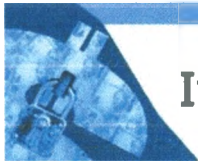
LIMPAR

**Data da consulta:** 20/12/2020 10:55:48

**Data da última atualização:** 18/12/2020 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/12/2020 às 10:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.328.497/0001-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FDF.4C1A.1A5E.E530 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (20/12/2020 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 965.568.894-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FDF.4C63.2405.4603 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.328.497/0001-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:27 do dia 20/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M0XY201220100627

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEDSON DANTAS NOBREGA**

CPF/CNPJ: **965.568.894-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:03 do dia 20/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L9OK201220100703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEDSON DANTAS NOBREGA**

CPF: **965.568.894-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:47 do dia 20/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MW02201220100647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 13:59:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81202301201145550970-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562055127b140b850f0e944b1ab53857a5378cbf4003b51027a3b12be79e4b51b0d11becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and a circular stamp of M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP. The stamp contains the text 'PÁGINAS DE: 101'.



CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE POR CO  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINACAO SOCIAL  
DE " M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA " F1:.01

Os abaixo assinados, Cledson Dantas Nobrega, brasileiro, casado, Engenheiro, residente a Rua Laurenio Firmeza, 88, Centro, terreo, nesta cidade de Sao Joao do Rio do Peixe-Pb, portador da identidade n. 1.650.811-PB, e CIC - 965.568.894-15 e CREA/PB, Carteira Profissional n. 7257-D e Registro n. 641/991 e Januzzi Laura Gomes Dantas, brasileira, Casada, Engenheira, residente a Rua Laurenio Firmeza, 88, Centro, terreo nesta cidade de Sao Joao do Rio do Peixe-Pb, portadora da identidade n. 1.585.063-PB, CIC - 918.578.724-87 e CREA/PB Carteira Profissional n. 7015-D e Registro n. 3277/97, resolvem de comum acordo constituir e organizar uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regendo-se a mesma pelas clausulas e condicoes seguintes:

1 - A sociedade girará sob a Denominacao Social de " M L DANTAS CONSTRUCOES TDA" da qual farao uso os sócios, e que utilizarao seus nomes civis por extenso ou abreviadamente, conjunto ou separadamente, abaixo da Denominacao Social, impressa ou sob carimbo da seguinte forma:

- a) M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA  
Cledson Dantas Nobrega
- b) M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA  
Januzzi Laura Gomes Dantas

2 - Fica expressamente proibido o uso da Denominacao Social, em fianças avais, endossos de favor ou em qualquer transacao estranha ao obietivo da sociedade.

3 - A Sociedade tem sede e foro à Rua Laurenio Firmeza, 88, terreo. Centro. na cidade de Sao Joao do Rio do Peixe-Pb.. podendo instalar filiais, depositos em qualquer parte do territorio nacional.

4 - O capital inicial será de R\$ 10.000.00 ( Dez mil reais), integralizado, neste ato em moeda corrente e legal do pais, e distribuido entre os socios da seguinte maneira: o sócio Cledson Dantas Nobrega, entra com uma cota no valor de R\$ 5.000.00( Cinco mil reais), e a sócia Januzzi Laura Gomes Dantas, entra com uma cota no valor de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais). A responsabilidade dos socios é na forma da lei, limitada ao Capital Social da sociedade

5 - A Sociedade tem por objetivo" Outras Obras da Construcao Civil, Terraplenagens, construcoes, Estradas, Açudes, Manutencao de redes Eletricas. Edificacoes e Saneamento





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE " M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA " F1:2

6 - Os lucros, bem como os prejuízos, verificados em balanços, realizados em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas cotas de capital.

7 - O socio Cledson Dantas Nobrega, participa no Capital Social da sociedade, com 50% (cinquenta por cento), e a sócia Januzzi Laura Gomes Dantas, participa no Capital Social com 50% (cinquenta por cento), do Capital Social da Sociedade.

8 - O prazo de duração da sociedade, será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de aprovação deste contrato, pela Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A título de pró-labore os sócios, retirarão até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, sendo essa retirada, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

Em caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros do "de cujos" se estes o desejarem ou com um novo sócio admitido pelo sócio remanescente. No caso de retirada, insolvência ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará como o sócio desimpedido e um novo sócio admitido.

UNICO - Será levantado balanço especial para a apuração dos haveres de sobre que, recaia uma daquelas condições, o pagamento desses haveres dar-se-á no prazo de doze meses, em prestações iguais, e consecutivas, representadas por notas promissórias, vencendo a primeira com 30 (trinta) dias, após o balanço especial.

11 - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime de lei que os impeçam de exercer atividades de Construção Civil.

12- As divergências dos sócios ou de seus herdeiros, não resolvidas amigavelmente, serão decididas por meio das normas do artigo 1072 e seguinte do código de processo civil.

13- Os casos omissos neste Contrato, serão disciplinados pelas disposições Constantes do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

14- E, por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros, a cumprirem fielmente este contrato de constituição, que assinam em presença de duas testemunhas, sendo além deste, impressos os exemplares precisos e de igual teor e forma, para os sócios e para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais repartições competentes.

Sao Joao do Rio do Peixe-Pb: 15 de Fevereiro de 2020





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 09:42:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81202301201145560923-1 81202301201145560923-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c39001db6f7a8ec3b9d4182e6e5ad6f7954bfa9126b450e03c34a769c98bfe5ec8bf1becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1 - CLEDSON DANTAS NOBREGA, CIC - 965.568.894-15. brasileiro, casado, Engenheiro, identidade n.1.650.811-SSP/PB., residente a Rua Laurenio Firmeza, 88, centro, nesta cidade de Sao Joao do Rio do Peixe-Pb.

2 - JANUZZI LAURA GOMES DANTAS, CIC - 918.578.724-87. brasileira, casada, Engenheira, identidade n.1.585.063-SSP/PB., residente a Rua Laurenio Firmeza, 88, centro, nesta cidade de Sao Joao do Rio do Peixe-Pb.

Todos socios quotistas da firma: M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA, com contrato de constituicao arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Paraiba, sob n. 25200369068, por despacho de 06.03.2001, resolvem de comum acordo, alterar algumas clausulas de seu Contrato Inicial, e o fazem da seguinte maneira;

1 - Fica elevado o capital social da sociedade de R\$ 10.000.00 ( Dez mil reais), para R\$ 55.000.00 ( cinquenta cinco mil reais), tendo o referido aumento a seguinte constituicao:

a) Incorporação da Reserva de Lucros, no valor de R\$ 42.799,15 ( Quarenta dois mil, setecentos noventa e nove reais e quinze centavos).

c) Integralização em moeda corrente e legal do país, no valor de R\$ 2.200.85 ( Dois mil e duzentos reais e cinquenta e cinco centavos), neste ato.

2 - Em face do referido aumento de Capital, este fica distribuido entre os sócios da forma seguinte:

a) Cledson Dantas Nobrega, que tinha uma cota de capital no valor de R\$ 5.000.00 (Cinco mil reais), passa para R\$ 27.500.00 (Vinte sete mil e quinhentos reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento), do capital da sociedade.

b) Januzzi Laura Gomes Dantas, que tinha uma cota de capital de R\$ 5.000.00 (Cinco mil reais), passa para R\$ 27.500.00 (Vinte sete mil e quinhentos reais), do capital da sociedade.

3 - A responsabilidade dos socios continua limitada ao total do Capital Social, nos termos do Art. 2 "in fine" do Decreto lei 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

4 - As demais clausulas do contrato inicial e alteracoes posteriores, nao expressamente modificadas pela presente alteracao, continuam em pleno vigor.

2º CARTÓRIO DE PROTESTO  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO O PRESENTE DOCUMENTO POR  
CONFERIR COM O ORIGINAL DO FE  
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB. 15/01/2021  
ANA DANTAS MUNIZ DE BRITO





...ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO...  
...DANTAS DE VITALIZADO...  
...trato de alteração que assinam na presença das testemunhas at vivo assinadas, sendo impresso em 03 vias (três) vias de igual teor e forma para arquivamento nas repartições competentes



Cajazeiras-Pb, 23 de Fevereiro de 2002

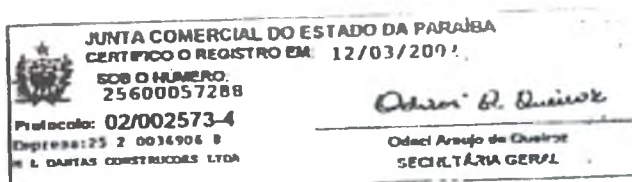
Cledson Dantas Nobrega  
Cledson Dantas Nobrega  
CIC - 965.568.894-15  
RG. 1.650.011-PB

Jahuzzi Laura Gomes Dantas  
Jahuzzi Laura Gomes Dantas  
CIC - 600.967.134-53  
RG. 1.101.977/PE

TESTEMUNHAS:

Francisco Raimundo de Souza  
Francisco Raimundo de Souza  
CIC - 027.221.864-20  
RG. 250.232-SSP-PB

Alzirene Souza Rodrigues  
Alzirene Souza Rodrigues  
CIC - 423.651.803-10  
RG. 89.12005003240-SSP-CE



3º CARTÓRIO DE PROTESTO  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO O PRESENTE DOCUMENTO POR  
CONFERIR COM O ORIGINAL DOU FE  
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB 15/06/2011  
ANA DANTAS MUNIZ DE BRITO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 09:48:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81202301201145560614-1 81202301201145560614-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3908fac5cfdcf4d7361dca10d8400cff1b0278feacf4bab64be664484b7e8afc5fb1becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



9





## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.

Fl.:01

CLEDSON DANTAS NOBREGA, (brasileiro, natural de São João do Rio do Peixe - PB, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 01/03/1974, portador da RG. de nº 1.650.811 SSP-PB., CPF - 965.568.894-15, residente a Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Gruta, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000).

JANUZZI LAURA GOMES DANTAS, (brasileira, natural de São João do Rio do Peixe - Pb, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/10/1973, Engenheira Civil, RG de nº 1.585.063 SSP-PB, CPF 918.578.724-87, residente à Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Gruta, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000).

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial: M.L. DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Laurenio Firmeza 88, centro térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000), registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200369068, por despacho de 06.03.2001, CNPJ nº 04.328.497/0001-22, resolvem de comum acordo alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial M.L. DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Laurenio Firmeza 88, centro, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP 58910-000, Muda seu endereço da Rua acima mencionada, para à Rua Adriano Brocos 674, Bairro da Estação, na cidade de São João do Rio do Peixe - PB, CEP 58910-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo Social, é de Obras da Construção Civil, Terraplenagens, Construções, Estradas, Açudes, Manutenção de redes elétricas, Edificações e Saneamento. PASSA A SER de Obras da Construção Civil, Terraplenagens, Construções, Estradas, Açudes, Manutenção de redes elétricas, Edificações e Saneamento, e Projetos de execução de obras civis, de construções viárias, de grandes estruturas e obras de artes (barragens, açudes, obras de irrigação, drenagem, pontes, pontilhões, viadutos, elevados, túneis, usinas hidroelétricas, termoelétricas, termonucleares... etc), montagens industriais, instalações de maquinas e equipamentos e serviços portuários, urbanizações de (vias urbanas, praças, parques, estádios, piscinas, pistas de competição, represas, reservatórios, diques, aqueodutos, gasodutos, poços artesanais, estações de tratamento, rede de esgotos etc...), construção civil de alvenaria, atividades geotécnicas (escavações, fundações, rebaixamento de lençóis de água, reforços de estrutura, cortinas de proteção de encostas, sondagens, perfurações, etc...), Concretagem de estruturas, armações de ferro, formas para concreto e escoramento, instalações elétricas de alta e baixa tensã, de sistema de ar condicionado, de ventilação, de refrigeração, hidráulicas, sanitários, de gás, de prevenção contra incêndio, de para raios, de segurança, de alarmes. Montagem e instalação de elevadores e escadas rolantes, montagem de estruturas de pré-moldados e de treliçados, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas. Construção, projeto, operação e manutenção de sistema de abastecimento d'agua, de



*Cledson Nobrega*

*Januzzi Laura Gomes Dantas*





## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.

Fl.:02

esgotamento sanitário, de adutoras, de estação elevatória, e sistema de drenagem. Sinalização de trafego (em rodovias, ferrovias, aéreas, centros urbanos, de balizamento e orientação para pouso de aeronaves e de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre). Atividades específicas de construção (cobertura, alvenaria, piso, pintura, revestimento, vidraçaria, etc., Drenagem e técnicos especializados auxiliares a construção (arquitetura, engenharia, urbanismo, paisagismo, geodésica, geologia e prospecção, administração e fiscalização de obras, levantamentos topográficos, aerofotogramétricos, estudo e demarcação do solo, Coleta de lixo residencial, comercial e industrial, Limpeza e conservação predial, hospitalar e urbana, limpeza pública, remoção e beneficiamento de lixo, Serviços de higiene e outros serviços executados em prédios e domicílios (dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação, executados em prédios e domicílios (dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação, tratamento de piscinas, manutenção de jardins, etc.), Decoração de ambientes, consultoria técnica e projetos de engenharia e arquitetura, Serviços de administração, locação arrendamento, intermediação, loteamento, compra e venda de imóveis construídos e/ou em construção, incorporação de edificações ou conjunto de edificações e/ou unidades habitacionais, inclusive condomínios, agenciamento e locação de mão-de-obra (recrutamento, administração e treinamento pessoal), Serviços de processamento de dados para terceiros, de informática, de escritório jurídicos, contábeis, de auditoria, de assessoria técnica e financeira, de levantamentos estatísticos e pesquisa de mercado, seminários, eventos artísticos e culturais, curso de qualificação e requalificação profissional, Serviço técnicos especializados de odontólogos, odontólogo buço maxila facial, bioquímico cito-histopatologista, psicólogo, fonoaudiólogo, ultrassonografia, enfermeiros e médicos com especialidade em cardiologia, pediatria, mastologia, fisioterapia, psiquiatria, ginecologista, reumatologia, ortopedia, dermatologia e clinica geral, Serviços de ascensorista, assistente social, auxiliar administrativo, auxiliar de consultório dentário, auxiliar de enfermagem, auxiliar de Laboratório, Auxiliar de serviços gerais, bibliotecário, bioquímico, bombeiro, carpinteiro, cozeiro, cozinheiro, desenhista, digitador, eletricitista, encanador, enfermeiro, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, farmacêutico, fiscal de concreto, fiscal de meio ambiente, fiscal de obras, fiscal de pavimentação, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, identificador, lavadeira, médicos, clinico geral urgentista, ginecologista, ortopedista, pediatria, radiologista/USG), motorista, nutricionista, odontólogo, pedreiro, professor, programador de sistema, psicólogo, técnico em contabilidade, técnico em segurança e investigação, Serviço de despachantes, avaliadores e peritos, Serviços de apresentação artística apresentação de shows artísticos em evento sócio-cultural e tradicional, para festividade carnavalesca, inauguração, Serviço de Administração de condomínios, centros comerciais, de teatro, de cinemas, de hospitais, de unidade de saúde, de cemitérios, de prédios públicos, Serviços de transportes rodoviários, ferroviário, metroviário e





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES  
LTDA.**

**Fl.:03**

hidroviário, Serviço de locação, administração, gerenciamento e manutenção de veículos leves, pesados, utilitários, para transporte pessoal, máquinas para execuções de terraplenagem. E outras obras de Engenharia Civil, e serviço de assistência técnica a máquinas pesadas em geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera o capital social de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e Será alterado para R\$ 140.000,00 (Cento quarenta mil reais), dividido em 140.000 (Cento quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, cujo aumento será integralizado, neste ato da seguinte forma: Uma Motoniveladora, Usada, Marca Caterpillar, Modelo 120-B, Serie 64U-8149, ano 1982, conforme Nota Fiscal numero 131550, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta cinco mil reais) e um Prédio Construído de tijolos e coberto de telhas localizado na Rua Adriano Brocos, 674, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a escritura Pública Registrada em Cartório, Lançado no Livro numero 115, as folhas 037/038, traslado 1º, ficando o capital social, assim distribuído entre os Sócios:

SÓCIOS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
CLEDSON DANTAS NOBREGA	70.000	70.000,00
JANUZZI LAURA GOMES DANTAS	70.000	70.000,00
VALOR TOTAL	140.000	140.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** As Clausulas do Contrato Social, e alterações posteriores, não expressamente modificadas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

**CLAUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro de São João do Rio do Peixe - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acordados, assim o presente instrumento em 03 ( três) vias de igual teor.

São João do Rio do Peixe - PB, 22 de Junho de 2010



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Fl.:04**

**Sócios:**

*Cledson Dantas Nobrega*  
CLEDSON DANTAS NOBREGA  
CIC 965.568.894-15  
RG. 1.650.811 SSP-PB

*Januzzi Laura Gomes Dantas*  
JANUZZI LAURA GOMES DANTAS  
CPF 918.578.724-87  
RG. 1.585.063 SSP-PB



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO/EM: 12/07/2010 SOB Nº: 20100043330  
Protocolo: 10/004333-0 DE 30/06/2010

Empresa: 25 2 0036906 8  
M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

*Neucyr Chaves Rolim*  
NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.810-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 81202301201145560735-4; Data: 23/01/2020 11:49:31  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88261-HCK2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 09:49:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

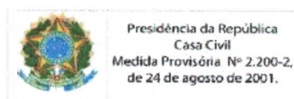
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81202301201145560735-1 81202301201145560735-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3904a9fc905f361b386cd88d4bfc5d3faa50fc031709a3209c3961091895a9cba9a1becf26e9f32353e30870060538746e7





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.**

Fl.:01

CLEDSON DANTAS NOBREGA, (brasileiro, natural de São João do Rio do Peixe - PB, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 01/03/1974, portador da RG. de nº 1.650.811 SSP-PB., CPF - 965.568.894-15, residente a Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Gruta, Térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000).

JANUZZI LAURA GOMES DANTAS, (brasileira, natural de São João do Rio do Peixe-PB, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/10/1973, Engenheira Civil, RG de nº 1.585.063 SSP-PB, CPF 918.578.724-87, residente à Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Gruta, Térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000).

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial: M.L. DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Adriano Brocos, 674, centro Térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000), registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200369068, por despacho de 06.03.2001, CNPJ nº 04.328.497/0001-22, resolveu de comum acordo alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial M.L. DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Adriano Brocos, 674, Bairro da Estação, na cidade de São João do Rio do Peixe - PB, CEP 58910-000, Muda seu endereço da Rua Adriano Brocos, 674, Bairro da Estação, na cidade de São João do Rio do Peixe - PB, CEP 58910-000, PARA a Rua Engenheiro Adriano Brocos, 329, Bairro da Estação, Térreo, na Cidade de São João do Rio do Peixe - PB, CEP - 58910-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** MUDA o Objetivo social de Obras da Construção Civil, Terraplenagens, Construções, Estradas, Açudes, Manutenção de redes elétricas, Edificações e Saneamento, e Projetos de execução de obras civis, de construções viárias, de grandes estruturas e obras de artes (barragens, açudes, obras de irrigação, drenagem, pontas, pontilhões, viadutos, elevados, túneis, usinas hidroelétricas, termoeletricas, termoeletricas... etc), montagens industriais, instalações de máquinas e equipamentos e serviços portuários, urbanizações de (vias urbanas, praças, parques, estádios, piscinas, pistas de competição, represas, reservatórios, diques, aquedutos, gasodutos, poços artesanais, estações de tratamento, rede de esgotos etc...), construção civil de alvenaria, atividades geotécnicas (escavações, fundações, rebaixamento de lençóis de água, reforços de estrutura, cortinas de proteção de encostas, sondagens, perfurações, etc...), Concretagem de estruturas, armações de ferro, formas para concreto e escoramento, instalações elétricas de alta e baixa tensão, de sistema de ar condicionado, de ventilação, de refrigeração, hidráulicas, sanitários, de gás, de prevenção contra incêndio, de para raios, de segurança, de alarmes. Montagem e instalação de elevadores e escadas rolantes, montagem de estruturas de pré-moldados e de treliçados, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas. Construção, projeto, operação e manutenção de sistema de abastecimento d'agua, de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2015 12:38 SOB Nº 20150020384, PROTOCOLO: 150020384 DE 19/02/2015. NIRE: 25200369068. M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/02/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e passado em presença dos oficiais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 81202301201145560755-1; Data: 23/01/2020 11:40:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88268-TQYT; Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Verificar Autenticação de Legitimidade Cartório: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site informando o seguinte código de verificação: PR150020384





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES  
LTDA.**

Fl.:02

esgotamento sanitário, de adutoras, de estação elevatória, e sistema de drenagem. Sinalização de trafego (em rodovias, ferrovias, aéreas, centros urbanos, de balizamento e orientação para pouso de aeronaves e de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre). Atividades específicas da construção (cobertura, alvenaria, piso, pintura, revestimento, vidraçaria, etc., Drenagem e técnicos especializados auxiliares a construção (arquitetura, engenharia, urbanismo, paisagismo, geodésica, geologia e prospecção, administração e fiscalização de obras, levantamentos topográficos, aerofotogramétricos, estudo e demarcação do solo, Coleta de lixo residencial, comercial e industrial, Limpeza e conservação predial, hospitalar e urbana, limpeza pública, remoção e beneficiamento de lixo, Serviços de higiene e outros serviços executados em prédios e domicílios (dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação, executados em prédios e domicílios (dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação, tratamento de piscinas, manutenção de jardins, etc.), Decoração de ambientes, consultoria técnica e projetos de engenharia e arquitetura, Serviços de administração, locação arrendamento, intermediação, loteamento, compra e venda de imóveis construídos e/ou em construção, incorporação de edificações ou conjunto de edificações e/ou unidades habitacionais, inclusive condomínios, agenciamento e locação de mão-de-obra (recrutamento, administração e treinamento pessoal), Serviços de processamento de dados para terceiros, de informática, de escritório jurídicos, contábeis, de auditoria, de assessoria técnica e financeira, de levantamentos estatísticos e pesquisa de mercado, seminários, eventos artísticos e culturais, curso de qualificação e requalificação profissional, Serviço técnicos especializados de odontólogos, odontólogo buço maxila facial, bioquímico cito-histopatologista, psicólogo, fonoaudiólogo, ultrassonografia, enfermeiros e médicos com especialidade em cardiologia, pediatria, mastologia, fisioterapia, psiquiatria, ginecobstetricia, reumatologia, ortopedia, dermatologia e clinica geral, Serviços de ascensorista, assistente social, auxiliar administrativo, auxiliar de consultório dentário, auxiliar de enfermagem, auxiliar de Laboratório, Auxiliar de serviços gerais, bibliotecário, bioquímico, bombeiro, carpinteiro, cozeiro, cozinheiro, desenhista, digitador, eletricitista, encanador, enfermeiro, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, farmacêutico, fiscal de concreto, fiscal de meio ambiente, fiscal de obras, fiscal de pavimentação, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, identificador, lavadeira, médicos, clinico geral, motorista, ginecologista, ortopedista, pediatria, radiologista/USG), motorista, nutricionista, odontólogo, pedreiro, professor, programador de sistema, psicólogo, técnico em contabilidade, técnico em segurança e investigação, Serviço de despachantes, avaliadores e peritos, Serviços de apresentação artistica apresentação de shows artísticos em evento sócio-cultural e tradicional, para festividade carnavalesca, inauguração, Serviço de Administração de condomínios, centros comerciais, de teatro, de cinemas, de hospitais, de unidade de saúde, de cemitérios, de prédios públicos, Serviços de transportes rodoviários, ferroviário, metroviário e

*Jaurici*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2015 12:38 SOB N° 20150020384.  
PROTOCOLO: 150020384 DE 19/02/2015. NIRE: 25200369068.  
M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/02/2015

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Dutra, 1165 - Bairro dos Lírios - João Pessoa/PB - CEP: 51025-300 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 3341-5404 - Fax: 331-3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81202301201145560755-2; Data: 23/01/2020 11:49:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO88267-OMWF; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site informando o seguinte código de verificação: PB150020384



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES  
LTDA.**

Fl.:03

hidroviário, Serviço de locação, administração, gerenciamento e manutenção de veículos leves, pesados, utilitários, para transporte pessoal, máquinas para execuções de terraplenagem. E outras obras de Engenharia Civil, e serviço de assistência técnica a máquinas pesadas em geral. PARA 41.20-4/00, Construção de Edifícios, 23.30-3/01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 42.11-1/01, Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8/00, Obras de urbanização - ruas, praças e caçadas, 42.21-9/01, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 38.11-4/00, Coleta de resíduos não-perigosos, 42.21-9/02, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9/03, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7/01, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4/00, Obras de terraplenagem, 43.12-6/00, Perfurações e sondagens, 43.11-8/02, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 42.92-8/01, Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5/99, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.21-5/00, Instalação e manutenção elétrica, 43.29-1/04, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.29-1/99, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4/03, Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4/04, Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1/03, Obras de alvenaria, 43.99-1/04, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.30-4/99, Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1/05, Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1/99, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 43.11-8/01, Demolição de edifícios e outras estruturas, 77.32-2/01, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 68.10-2/02, Aluguel de imóveis próprios.

**CLAUSULA TERCEIRA:** As Clausulas do Contrato Social, e alterações posteriores, não expressamente modificadas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

**CLAUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro de São João do Rio do Peixe - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, assim o presente instrumento em 03 ( três) vias de igual teor.

*Jamari*

*[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2015 12:38 SOB N° 20150020384.  
PROTOCOLO: 150020384 DE 19/02/2015. NIRE: 25200369068.  
M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/02/2015

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 878-8  
Av. Presidente Dutra, 1110 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3441-3401

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente mensagem digitalizada e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81202301201145560755-3; Data: 23/01/2020 11:40:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88266-1LZO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



cesso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
brmando o seguinte código de verificação: PB150020384


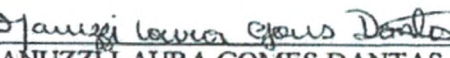


**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.**

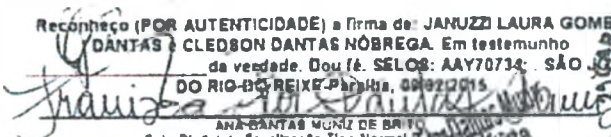
**Fl.:04**

São João do Rio do Peixe - PB, 23 de Dezembro de 2014.

   
**CLEDSON DANTAS NOBREGA**  
CIC 965.568.894-15  
RG. 1.650.811 SSP-PB

   
**JANUZZI LAURA GOMES DANTAS**  
CPF 918.578.724-87  
RG. 1.585.063 SSP-PB

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **JANUZZI LAURA GOMES DANTAS e CLEDSON DANTAS NOBREGA**. Em testemunho da verdade. Dou fé. **SELOS: AAY70734. SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE Paraíba, 09/02/2015**

  
**ANA DANTAS MOURA DE BRITO**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
TEM.15.50:IFA.0

  
**CARTÓRIO DE PROTESTOS**  
Rua João Cabral Costa, 65  
CEP: 58.914-000  
São João do Rio do Peixe-PB  
08.318.585/0001-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2015 12:38 SOB N° 0150020384.  
PROTOCOLO: 150020384 DE 19/02/2015. NIRE: 25200369068  
**M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/02/2015

o, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
ndo o seguinte código de verificação: PB150020384

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1163 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344.5444 - Fax: (81) 3344.5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 81202301201145560755-4; Data: 23/01/2020 11:49:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88265-PCVF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 09:50:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

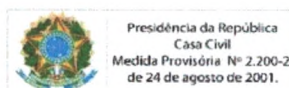
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81202301201145560755-1 81202301201145560755-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390874742e99f5a60c8b15aa3b85bf752afc99a915f6e3542f65ce11d4e10a3a66a1becf26e9f32353e30870060538746e7



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES  
LTDA.**



Fl:01

CLEDSON DANTAS NOBREGA, (brasileiro, natural de São João do Rio do Peixe - PB, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 01/03/1974, portador da RG. de nº 1.650.811 SSP-PB., CPF - 965.568.894-15, residente a Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Gruta, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000).

JANUZZI LAURA GOMES DANTAS, (brasileira, natural de São João do Rio do Peixe - PB, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/10/1973, Engenheira Civil, RG de nº 1.585.063 SSP-PB, CPF 918.578.724-87, residente à Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Gruta, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000).

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial: M.L. DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Engenheiro Adriano Brocos, 329, Bairro da Estação térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000), registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200369068, por despacho de 06.03.2001, CNPJ nº 04.328.497/0001-22, resolvem de comum acordo alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: MODA 41.20-4/00, Construção de Edifícios, 23.30-3/01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 42.11-1/01, Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8/00, Obras de urbanização - ruas, praças e caçadas, 42.21-9/01, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 38.11-4/00, Coleta de resíduos não-perigosos, 42.21-9/02, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9/03, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7/01, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4/00, Obras de terraplenagem, 43.12-6/00, Perfurações e sondagens, 43.11-8/02, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 42.92-8/01, Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5/99, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.21-5/00, Instalação e manutenção elétrica, 43.29-1/04, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.29-1/99, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4/03, Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4/04, Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1/03, Obras de alvenaria, 43.99-1/04, Serviços**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2015 10:16 SOB Nº 20150265620.  
PROTOCOLO: 150265620 DE 27/05/2015. NIRE: 25200369068.  
M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/05/2015

grasso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no momento da assinatura, formando o seguinte código de verificação: PB150265620



09/1

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.

Fl: 02



de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.30-4/99, Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1/05, Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1/99, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 43.11-8/01, Demolição de edifícios e outras estruturas, 77.32-2/01, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 68.10-2/02, Aluguel de imóveis próprios.

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** PARA 41.20-4/00, Construção de Edifícios, 23.30-3/01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 42.11-1/01, Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8/00, Obras de urbanização - ruas, praças e caçadas, 42.21-9/01, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 43.29-1/99, Outras Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 42.21-9/02, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9/03, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7/01, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4/00, Obras de terraplenagem, 43.12-6/00, Perfurações e sondagens, 43.11-8/02, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 42.92-8/01, Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5/99, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.21-5/00, Instalação e manutenção elétrica, 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.99-1/03, Obras de alvenaria, 43.30-4/99, Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1/05, Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1/99, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 43.11-8/01, Demolição de edifícios e outras estruturas.

*[Handwritten signature]*

**CLAUSULA TERCEIRA:** As Clausulas do Contrato Social, e alterações posteriores, não expressamente modificadas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

**CLAUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro de São João do Rio do Peixe - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, assim o presente instrumento em 03 ( três ) vias de igual teor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2015 10:16 SOB Nº 20150265620. PROTOCOLO: 150265620 DE 27/05/2015. NIRE: 25200369068. M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/05/2015

presso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site formando o seguinte código de verificação: PB150265620

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 81202301201145560793-2; Data: 23/01/2020 11:49:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88270-KZ7N; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

006

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES  
LTDA.**

Fl.: 03



do Rio do Peixe - PB, 28 de Fevereiro de 2015.

*Cledson Dantas Nobrega*  
**CLEDSON DANTAS NOBREGA**  
CIC 965.568.894-15  
RG. 1.650.811 SSP-PB

*Januzzi Laura Gomes Dantas*  
**JANUZZI LAURA GOMES DANTAS**  
CPF 918.578.724-87  
RG. 1.585.063 SSP-PB

Reconhecida (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JANUZZI LAURA GOMES DANTAS e CLEDSON DANTAS NOBREGA. Em testemunho da verdade. Dou fé. **BELOS-SERETES, RIO DO PEIXE, Paraíba, 28/02/2015.**  
*Januzzi Laura Gomes Dantas*  
**JANUZZI LAURA GOMES DANTAS**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO88269-9PYZ;  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
[EM: 15.50] FAD. 40111



JUSTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2015 10:16 SOB N° 20150265620.  
PROTOCOLO: 150265620 DE 27/05/2015. NIRE: 25200369068.  
M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

**Maria de Fátima Ventura Venâncio**  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/05/2015

so, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
ando o seguinte código de verificação: PB150265620

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 81202301201145560793-3; Data: 23/01/2020 11:49:36**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO88269-9PYZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 09:51:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

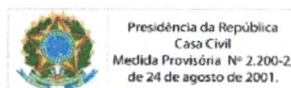
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81202301201145560793-1 81202301201145560793-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3905c4cdcc78930b000a4abc60f0c753b4c424e0d958bc995aa60f83386bde9e09f1becf26e9f32353e30870060538746e7







**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Fl:01**

CLEDSON DANTAS NOBREGA, (brasileiro, natural de São João do Rio do Peixe - PB, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 01/03/1974, portador da RG. de nº 1.650.811 SSP-PB., 2ª via, emitida em 07 de março de 1997, CPF - 965.568.894-15, residente a Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Gruta, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000.

JANUZZI LAURA GOMES DANTAS, brasileira, natural de São João do Rio do Peixe-Pb, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/10/1973, Engenheira Civil, RG de nº 1.585.063 SSP-PB, emitida em 30 de agosto de 1980, CPF 918.578.724-87, residente à Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Gruta, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial: M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Engenheiro Adriano Brocos, 329, Bairro da Estação térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200369068, por despacho de 06.03.2001, CNPJ nº 04.328.497/0001-22, resolvem de comum acordo alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade, livre e desembaraçada de quaisquer compromissos ou ônus a sócia: Januzzi Laura Gomes Dantas, transferindo suas 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente do país, totalizando, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o sócio remanescente: Cledson Dantas Nóbrega, que passa a deter 100% das cotas da sociedade, de acordo com o que Faculta a Lei 10.406/2002, de 10.01.2002.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 140.000,00 (Cento quarenta mil reais), representado por 140.000 (cento quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas desta alteração contratual, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio remanescente CLEDSON DANTAS NOBREGA, conforme quadro societário que segue:

Quadro Societário	Percentual	Cotas	Total R\$ Capital
Cledson Dantas Nóbrega	100%	140.000	140.000,00
TOTAL	100%	140.000	140.000,00

**CLAUSULA TERCEITA:** A sociedade poderá prosseguir com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, Lei 10406/2002, de 10.01.2002, artigo 1033, inciso IV.

*Handwritten signatures and a large blue checkmark.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2ª e 3ª Tabelionato de Notas - Código CM 1.000.000

**Autenticação Digital**

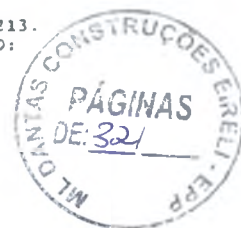
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 81282301201145580864-1; Data: 23/01/2020 11:40:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88274-ZJL8;  
Valor Assinado de Minuta Cartório: R\$ 4,56  
Comprova os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FÍFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 10:03 SOB Nº 20170107213.  
PROTOCOLO: 170107213 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
01259679. NIRE: 25200369068.  
DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/04/2017  
[www.redeasim.pb.gov.br](http://www.redeasim.pb.gov.br)





**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE M L  
DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.**

Fl.:02

**CLÁUSULA QUARTA: DESCRIÇÃO DO OBJETO, 41.20-4/00, Construção de Edifícios, 23.30-3/01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 42.11-1/01, Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8/00, Obras de urbanização - ruas, praças e caçadas, 42.21-9/01, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 43.29-1/99, Outras Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 42.21-9/02, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9/03, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7/01, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4/00, Obras de terraplenagem, 43.12-6/00, Perfurações e sondagens, 43.11-8/02, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 42.92-8/01, Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5/99, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.21-5/00, Instalação e manutenção elétrica, 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.99-1/03, Obras de alvenaria, 43.30-4/99, Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1/05, Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1/99, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 43.11-8/01, Demolição de edifícios e outras estruturas.**

**CLÁUSULA QUINTA: MUDA O OBJETO PARA, 41.20-4/00, Construção de Edifícios, 23.30-3/01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 42.11-1/01, Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8/00, Obras de urbanização - ruas, praças e caçadas, 42.21-9/01, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 43.29-1/99, Outras Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 42.21-9/02, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9/03, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7/01, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4/00, Obras de terraplenagem, 43.12-6/00, Perfurações e sondagens, 43.11-8/02, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 42.92-8/01, Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5/99, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.21-5/00, Instalação e manutenção elétrica, 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.99-1/03, Obras de alvenaria, 43.30-4/99, Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1/05, Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1/99, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 77.32-2/01, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00 878-3  
Rua do Comércio, 156 - Centro - CEP: 52010-000 - Recife - PE - Tel: 51 3224 1111 - Fax: 51 3224 1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 81202301201145560864-2; Data: 23/01/2020 11:49:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88273-RQCE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TIPO DE REGISTRO EM 04/04/2017 10:03 SOB Nº 20170107213.  
PROTOCOLO: 170107213 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
01259679. NIRE: 25200359068.  
DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/04/2017  
[www.redeim.pb.gov.br](http://www.redeim.pb.gov.br)





**CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Fl:03**

**CLAUSULA SEXTA:** O sócio remanescente Cledson Dantas Nóbrega, assumirá, o ativo e o passivo da Sociedade.

**CLAUSULA SETIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.


**CLAUSULA OITAVA:** As Clausulas do Contrato Social, e alterações posteriores, não expressamente modificadas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

**CLAUSULA NONA:** Fica eleito o foro de São João do Rio do Peixe - PB para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, assim o presente instrumento em 03 ( três) vias de igual teor.

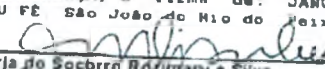
São João do Rio do Peixe, 06 de Março de 2017


  
**CLEDSON DANTAS NOBREGA**  
CIC 965.568.894-15  
RG. 1.650.811 SSP-PB 2ªVIA

  
**JANUZZI LAURA GOMES DANTAS**  
CPF 918.578.724-87  
RG. 1.585.063 SSP-PB

**1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
RUA JACOB FRANTZ 78-CENTRO  
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de) CLEDSON DANTAS NOBREGA, DOU FE São João do Rio do Peixe-Paraíba, 03/2017

**1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de) JANUZZI LAURA GOMES DANTAS, DOU FE São João do Rio do Peixe-Paraíba, 28/03/2017.

  
Maria do Socorro Rozimary e Silva  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AER74043-RSIR  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM RE 9.23 FARPEN RE 0.27 FÉPJ RS 1.70

  
Maria do Socorro Rozimary e Silva  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AER74043-YUAB  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM RE 9.23 FARPEN RE 0.27 FÉPJ RS 1.70  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08 870 8  
Rua José Augusto, 100 - São João do Rio do Peixe - Paraíba - CEP 58.309-270 - Fone: (33) 3445.5431  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 01, 41 e 52 de Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6 Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2006 submetido e presente assinado digitalmente, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 81202301201145560864-3; Data: 23/01/2020 11:48:38**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO88272-KEZU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

O REGISTRO EM 04/04/2017 10:03 SOB N° 20170107213.  
O: 170107213 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
679. NIRE: 25200369068.  
AS CONSTRUCOES LTDA

de Fátima Ventura Vonâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/04/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 09:52:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81202301201145560864-1 81202301201145560864-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3901f977b1040530dd874c19af7e42a250bb0a7479ffe41c12b626811ee1bd227051becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
EM EIRELI FL. 01**

**EMPRESA: M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ N° 04.328.497/0001-22**



**CLEDSON DANTAS NOBREGA**, brasileiro, natural de São João do Rio do Peixe - PB, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 01/03/1974, portador da RG. de n° 1.650.811 SSP-PB., 2ª via, emitida em 07 de março de 1997, CPF - 965.568.894-15, residente a Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Gruta, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000.

Único sócio da Sociedade Limitada com o nome empresarial: **M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Engenheiro Adriano Brocos, 329, Bairro da Estação térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200369068, por despacho de 06.03.2001, CNPJ n° 04.328.497/0001-22, resolve:

**CLAUSUAS PRIMEIRA:** Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial de **M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na clausula anterior.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**EMPRESA: M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CLEDSON DANTAS NOBREGA**, brasileiro, natural de São João do Rio do Peixe - PB, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 01/03/1974, portador da RG. de n° 1.650.811 SSP-PB., 2ª via, emitida em 07 de março de 1997, CPF - 965.568.894-15, residente a Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Gruta, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000.



TIPO DO REGISTRO EM 31/10/2017 11:35 SOB Nº 25600062521.  
PROTOCOLO: 170354458 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
04235096. NIRE: 25600062521.  
DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/10/2017  
www.redesim.pb.gov.br





CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fl.: 02

M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL, girará sob o nome empresarial: M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI, com sua sede à Rua Engenheiro Adriano Brocos, 329, Bairro da Estação, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Capital Social será de R\$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais), integralizado, neste ato em moeda corrente e legal do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social Integralizado.

**CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO:** 41.20-4/00, Construção de Edifícios, 23.30-3/01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 42.11-1/01, Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8/00, Obras de urbanização - ruas, praças e caçadas, 42.21-9/01, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 43.29-1/99, Outras Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 42.21-9/02, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9/03, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7/01, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4/00, Obras de terraplenagem, 43.12-6/00, Perfurações e sondagens, 43.11-8/02, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 42.92-8/01, Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5/99, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.21-5/00, Instalação e manutenção elétrica, 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.99-1/03, Obras de alvenaria, 43.30-4/99, Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1/05, Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1/99, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 77.32-2/01, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 50.816-5  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 81202301201145560960-2; Data: 23/01/2020 11:49:20  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO68279-BJDL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RTIFICADO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:35 SOB Nº 25600062521.  
PROTOCOLO: 170354458 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
704235096. NIRE: 25600062521.  
L. DANTAS CONSTRUCOES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/10/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

F1.: 03



M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI

CLAUSULA QUARTA: Que Iniciou suas atividades 06.03.2001, com o prazo de duração por tempo Indeterminado. E QUE ASSUME O ATIVO E O PASSIVO DA EMPRESA TRANSFORMADA.

CLAUSULA QUINTA: A EMPRESA: M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI, Poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, em todo País.

CLAUSULA SEXTA: Falecendo o empresário, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA SETIMA: : A administração da empresa caberá ao Titular CLEDSON DANTAS NOBREGA, com poderes e atribuições de representar a empresa, isoladamente, todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa.


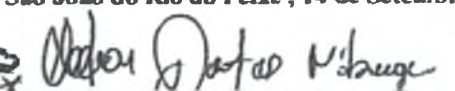
CLAUSUAL OITAVA: O Administrador poderá fazer retirado de Pró-Labore, um valor permitido e de acordo com as Leis pertinentes em vigor.

CLAUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. Declara, sob pena da lei, que não participa de nenhuma outra empresa EIRELI.

CLASULA DECIMA: Fica eleito o foro de São João do Rio do Peixe- PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA PREMIRA: Este instrumento será impresso em uma via de igual forma e teor.

São João do Rio do Peixe , 14 de Setembro de 2017

  
  
CLEDSON DANTAS NOBREGA  
CPF - 965.568.894-15  
RG - 1.650.811 SSP PB 2ª VIA,

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: CLEDSON DANTAS NOBREGA, CONFERIDO DOU FÉ. São João do Rio do Peixe-Paraíba, 24/09/2017.  
Márcia do Socorro Rozimary e Silva  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AFV67785-7LXR  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 0,23 FARENSE R\$ 0,27 FÉPJ R\$ 1,00



CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:35 SOB N° 25600062521.  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3ª E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente mensagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 81202301201145580980-3; Data: 23/01/2020 11:48:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88278-J110; Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/10/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 09:54:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81202301201145560960-1 81202301201145560960-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390271027e94b8794a40a62591b9424bf029375da946144e3c5a5e066511f1d7b5d1becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.







**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**Fl.: 01**

**EMPRESA: M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ Nº 04.328.497/0001-22**

**CLEDSON DANTAS NOBREGA, brasileiro, natural de São João do Rio do Peixe - PB, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 01/03/1974, portador da RG. de nº 1.650.811 SSP-PB, 2ª via, emitida em 07 de março de 1997, CPF - 965.568.894-15, residente a Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Gruta, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000.**

**Empresário da Empresa Individual Limitada Eireli, com o nome empresarial: M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Engenheiro Adriano Brocos, 329, Bairro da Estação térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600062521, por despacho de 31.10.2017, CNPJ nº 04.328.497/0001-22, resolve:**

**CLAUSULA PRIMEIRA: Que muda, Seu endereço da Rua Engenheiro Adriano Brocos, 329, Bairro da Estação, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000, Para a Rua Francisco Belo Sobrinho, 32 Bairro Nelson Maciel, térreo, Sala B, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba CEP - 58910-000.**

**CLAUSULA SEGUNDA: Que Aumenta O Capital Social de R\$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais), para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), integralizado, neste ato, com Reservas de Lucros acumulados.**

**Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.**



**CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:33 SOB Nº 20170443736. TOCOLO: 170443736 DE 28/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 00088587. NIRE: 25600062521. DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

**Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/01/2018  
www.redesim.pb.gov.br**

**ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. seus respectivos códigos de verificação**





**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

Fl.: 02

**EMPRESA: M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é aumentado de R\$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais), para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representado por 500.000 (Quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, pertencem a ao Sócio CLEDSON DANTAS NOBREGA, Conforme segue:

Quadro Societário	percentual	contas	total Capital
Cledson Dantas Nóbrega	100%	500.000	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

São João do Rio do Peixe, 14 de Dezembro de 2017

**CLEDSON DANTAS NOBREGA**  
CPF - 965.568.894-15  
RG - 1.650.811 SSP PB 2ª VIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:33 SOB Nº 20170443736.  
PROTOCOLO: 170443736 DE 28/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
000088587. NIRE: 25600062521.  
DANTAS CONSTRUÇOES EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/01/2018  
www.redesim.pb.gov.br



lica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **CLEDSON DANTAS**  
OBREGA, CONFERIDO ( ). DOU FA. CAJAZEIRAS  
Paratiba, 03/01/2018.  
**RENE MOÉSIA**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AQ-50101-UJMS  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
**1º OFÍCIO**

**René Moésia - TABELIÃO**  
**Rebolita da Rocha Alves Moésia**  
**TABELIÃO SUBSTITUTA**  
**Renolite da Rocha Moésia - ESCRIVENTE**  
CNPJ 08.318.893/0001-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:33 SOB Nº 20170443736.  
PROTOCOLO: 170443736 DE 28/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
8587. NIRE: 25600062521.  
TAS CONSTRUÇOES EIRELI EPP

ia de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/01/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53036-900 - www.tamregistros.com.br - Tel.: (33) 3244-5400 - Fax: (33) 3244-5404  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 81202301201145560014-3; Data: 23/01/2020 11:48:57**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88158-PO2G;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 09:56:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

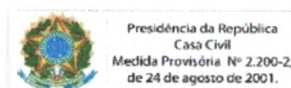
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81202301201145560014-1 81202301201145560014-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3908202caee7950b2553fa6e3c2af7668abbe1d5ab7c1bd6d8b1fc88a61bd7a54151becf26e9f32353e30870060538746e7





**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**Fl.: 01**

**EMPRESA: M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ Nº 04.328.497/0001-22**

**CLEDSON DANTAS NOBREGA, brasileiro, natural de São João do Rio do Peixe - PB, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 01/03/1974, portador da RG. de nº 1.650.811 SSP-PB, 2ª via, emitida em 07 de março de 1997, CPF - 965.568.894-15, residente a Rua Francisco Belo Sobrinho 32, Bairro Nelson Maciel, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000.**

Único sócio da Empresa Individual Limitada Eireli, com o nome empresarial: **M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede à Rua Francisco Belo Sobrinho, 32, Bairro Nelson Maciel, Sala B, térreo, Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba, CEP - 58.910-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600062521, por despacho de 31.10.2017, CNPJ nº 04.328.497/0001-22, resolve:

*M. L. Dantas Nobrega*

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DISCRICÃO DO OBJETO, 41.20-4/00, Construção de Edifícios, 23.30-3/01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 42.11-1/01, Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8/00, Obras de urbanização - ruas, praças e caçadas, 42.21-9/01, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 43.29-1/99, Outras Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 42.21-9/02, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9/03, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7/01, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4/00, Obras de terraplenagem, 43.12-6/00, Perfurações e sondagens, 43.11-8/02, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 42.92-8/01, Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5/99, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.21-5/00, Instalação e manutenção elétrica, 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.99-1/03, Obras de alvenaria, 43.30-4/99, Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1/05, Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 77.32-2/01, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:27 SOB Nº 20180253271. PROTOCOLO: 180253271 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802211416. NIRE: 25600062521. M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/06/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**Autenticação Digital**  
CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELIONATO DE NOTAS - CÍVIL - CNJ (E) 11.000.000-0000000  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I do Art. 6º da Lei Estadual 872/2008, atribuído e conferido neste ato, o referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 8120230120114556(707-1); Data: 23/01/2020 11:49:29  
Selco Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ88280-CDJX; Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Valor Total de Vencido: Confirma os dados do ato em: <https://nelodigital.tjpb.jus.br>



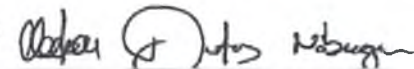
**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

**Fl. 02**

**EMPRESA: M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA: MUDA O OBJETO PARA, 41.20-4/00, Construção de Edifícios, 42.11-1/01, Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8/00, Obras de urbanização - ruas, praças e caçadas, 42.21-9/01, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 43.29-1/99, Outras Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 42.21-9/02, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9/03, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7/01, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4/00, Obras de terraplenagem, 43.12-6/00, Perfurações e sondagens, 43.11-8/02, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 42.92-8/01, Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5/99, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.21-5/00, Instalação e manutenção elétrica, 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.99-1/03, Obras de alvenaria, 43.30-4/99, Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1/05, Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1/99, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.**

**São João do Rio do Peixe, 02 de Maio de 2018**

  
**CLEDSON DANTAS NOBREGA**  
**CPF - 965.568.894-15**  
**RG - 1.650.811 SSP PB 2ª VIA**



**CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:27 SOB Nº 20180253271.  
PROTOCOLO: 180253271 DE 11/05/2018. CÓDIGO/DE VERIFICAÇÃO:  
11802211416. NIRE: 25600062521.  
M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

**Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/06/2018  
www.redesim.pb.gov.br**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELADO DE NOTAS - Código: CNJ 06 8793  
Rua da Constituição, 100 - Centro - 55010-000 - São João do Rio do Peixe - PE  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e III, 8º inc. I, 9º inc. I, 11º inc. I e 12º inc. I do Art. 1º da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso eletronicamente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cod. Autenticação: 81202301201145560707-2; Data: 23/01/2020 11:49:29**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO88259-5E9V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Valor Aferido: R\$ 4,56  
Título

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) *Renê Moisés* **CLEBSON DANTAS BORGES. CONFERIDO** **OU PR.**  
**CAJAZEIRAS - Paraíba, 28/05/2018.**

**RENELITA DA ROCHA MOESIS**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO88258-20K4  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLLIM. R\$ 11,38 FARPEM R\$ 0,29 FERJ R\$ 0,75

*Renelita da Rocha Moesis*  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
**1º OFÍCIO**

**Renê Moisés - TABELIÃO**  
**Robelita da Rocha Alves Moisés**  
**TABELIÃO SUBSTITUTA**  
**Renelita da Rocha Moisés - ESCRIVENTE**  
**CNPJ 09.312.503/0001-01**

**ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**  
**PÁGINAS**  
**DE: 461**



**CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:27 SOB Nº 20180253271**  
**PROTOCOLO: 180253271 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**11802211416. NIRE: 25600062521.**  
**M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

**Maria de Fátima Ventura Venâncio**  
**SECRETÁRIA-GERAL**  
**JOÃO PESSOA, 07/06/2018**  
**[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-0  
 Rua: Rua José Augusto de Albuquerque, nº 100, Centro, João Pessoa/PB  
 CNPJ nº 07.000.000/0001-00  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º e 8º do art. 1º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 do art. 1º da Lei Estadual 8.722/2008 e Resolução do CNJ nº 113/2015, o ato  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, certifico  
 para os devidos fins.  
**Cod. Autenticação: 81202301201145560707-3; Data: 23/01/2020 11:48:29**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO88258-20K4  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Valor Aferido da Mensalidade Mensal: R\$ 4,55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 09:57:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 81202301201145560707-1 81202301201145560707-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390dd49beee27306a428edb433b69e82fae11e1592efd76db383902eed0c5c652e1becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.328.497/0001-22</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M L</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO BELO SOBRINHO</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B TERREO</b>
CEP <b>58.910-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NELSON MACIEL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DO RIO DO PEIXE</b>
UF <b>PB</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOCONTAS@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(83) 3531-7538/ (83) 9994-0661</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2020 às 08:05:28 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 04.328.497/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:42 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2021.

Código de controle da certidão: **91FD.2C56.56C7.0015**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.328.497/0001-22  
**Razão Social:** M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO 32 SALA B TERREO / NELSON MACIEL /  
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB / 58910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2020 a 06/01/2021

**Certificação Número:** 2020120801555737001019

Informação obtida em 14/12/2020 10:24:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 04.328.497/0001-22  
 Certidão nº: 32730108/2020  
 Expedição: 14/12/2020, às 10:28:20  
 Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.328.497/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.131.294-2		SITUAÇÃO BAIXADO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL M L DANTAS CONSTRUÇOES EIRELI			
NOME FANTASIA M L			
CNPJ/CPF 04.328.497/0001-22		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520036906-8	
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	
COMPLEMENTO *****		BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****		CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 2330-3/01	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO 2330-3/01	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAgens
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 28/03/2001
RESPONSÁVEL LEGAL CLELSON DANTAS NOBREGA	CPF 965.568.894-15
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE 14/06/2021
CONTROLE 202012141048583126	DATA DE EMISSÃO 14/12/2020 10:48:58

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTOS

## DECLARAÇÃO

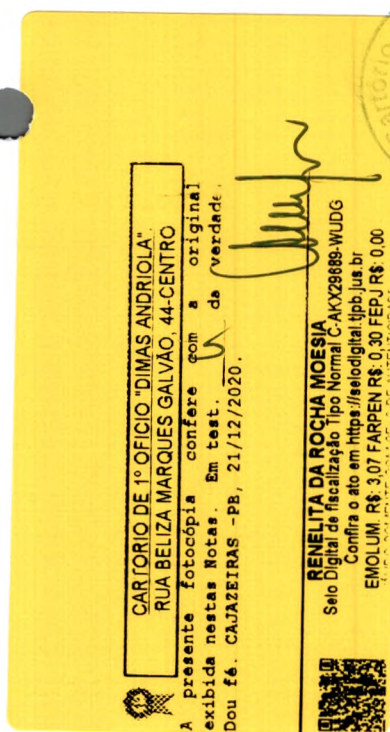
Declaro para os devidos fins, para fazer prova a quem interessar que a empresa M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELE – EPP, CNPJ 04.328.497/0001-22 com endereço nesta cidade São João do Rio do Peixe – PB, cadastrado no setor de Tributos com a inscrição municipal 2267 (Alvará) informo ainda que não existe ficha cadastral, tendo a validade o alvará e o numero da inscrição municipal como foi informado a cima.

O referido é verdade e dou fé.

São João do Rio do Peixe, PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**FRANCISCO BEZERRA DUTRA**  
Chefe Dep. de Arrec. e Fiscalização  
São João do Rio do Peixe - PB

Francisco Bezerra Dutra  
Chefe Dep. de Arrec. e Fiscalização  
São João do Rio do Peixe-PB





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 541F.1392.60C4.4B2D

Emitida no dia 14/12/2020 às 07:20:45

Nome Empresarial:

**M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI**

Endereço:

**FRANCISCO BELO SOBRINHO**

Bairro:

**NELSON MACIEL**

Inscr. Estadual:

**16.131.294-2**

Município:

**SAO JOAO DO RIO DO PEIXE**

Situação Cadastral:

**BAIXADO**

Número:

**32**

CNPJ/CPF:

**04.328.497/0001-22**

Complemento:

**SALA B TERREO**

CEP:

**58910-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**CNPJ 08.924.029/0001-71**

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB  
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 3394/2020

**Liberada:** 24/11/2020

**Validade:** 23/01/2021

Processo: Não informado

**Dados do contribuinte:**

**Nome:** M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

**CPF/CNPJ:** 04.328.497/0001-22

**Endereço:** Rua Francisco Belo Sobrinho, nº 32 Sala B Terreo

Nelson Maciel - São João Do Rio Do Peixe - Paraíba - CEP 58910-000



Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por **NÃO** constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a serem apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, afim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/#!/autenticidade>

Tipo de documento: Certidão

Código do documento: 1768144808

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 04.328.497/0001-22

Razão Social: M L DANTAS CONTRUCOES EIRELI EPP

Nome Fantasia: M L

Certidão emitida às 09:37 de 28/11/2020.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Ez2q.OGXK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP  
 Endereço : RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32 - TERREO SALA B  
 Bairro : NELSON MACIEL  
 C.E.P. : 58910-000  
 Cidade : SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

Registrado em JUCEP  
 sob nº 25600062521

Arquivado em 31/10/2017

Inscrição Estadual nº 161312942  
 C.N.P.J. nº 04.328.497/0001-22



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**Termo de Autenticação 20/001017-4**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

22/04/2020

PEDRO ROBERTO DE MELLO LOURENÇO

Sao Joao do Rio do Peixe/PB, 01 de Janeiro de 2019



FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA  
 Contador  
 C.P.F.: 027.221.864-20  
 R.G.: 250232 SSP PB  
 C.R.C.: PB-PB00233801



CLEDSON DANTAS NOBREGA  
 SOCIO  
 C.P.F.: 965.568.894-15  
 R.G.: 1650811 SSP/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81201405205559540074>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 81201405205559540074-1  
 Data: 14/05/2020 10:37:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB09105-4W80;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 10:50:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81201405205559540074-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3907b0d049febbcbac9a1763b5e095cef65bae8b2c4235696886f7c74ff271b7fca1becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# BALANÇO PATRIMONIAL

M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP

0013

RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO 32 - TERREO SALA B - NELSON MACIEL - CEP: 53910-000

SÃO FRANCISCO DO RIO DO PEIXE - PB

CNPJ: 06.870.400/0001-00

Inscrição Estadual: 17.151.2642

Número de Registro: 2ae01062021

Cidade de Registro: JUCEP

Data de Registro: 31/10/2011

Período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 33

## ATIVO

CIRCULANTE	1.294.323,05	D
DISPONIVEL	1.204.323,05	D
CAXA	1.204.323,05	D
CAXA	1.204.323,05	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	651.550,00	D
IMOBILIZADO	651.550,00	D
IMOBILIZADO EM USO:		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	737.550,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	505.000,00	D
TERRENOIS	11.550,00	D
TERRENOIS	152.000,00	D
DEPRECIACOES ACUMULADAS		
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	88.000,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	88.000,00	C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.945.873,05</b>	<b>D</b>

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Deu fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81201405208411225742



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81201405208411225742-1  
Data: 14/05/2020 10:37:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB09106-8CJH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-9

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 10:50:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81201405208411225742-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390719eea9846c1a5383fa2c97fd293ac71587fb29779452d4e91061c06a9d526421becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



# BALANÇO PATRIMONIAL



**M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP**

00

RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO 32 - TERREO SALA B - NELSON MACIEL - CEP 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ 04 328.497/0001-22

Inscrição Estadual 161312942

Número de Registro 25600062521

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro 31/10/2017

Periodo de Movimento JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha 34

## PASSIVO

CIRCULANTE	991,46 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	991,46 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	991,46 C
INSS A RECOLHER	647,46 C
FGTS A RECOLHER	344,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.944.881,59 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.444.881,59 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.444.881,59 C
LUCRO NO PERIODO	1.319.151,53 C
LUCROS ACUMULADOS	125.730,06 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.945.873,05 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de

**R\$ 1.945.873,05 ( Um Milhão e Novecentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos )**

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA  
CONTADOR  
C.P.F. 027.221.864-20 RG : 250232 SSP PB  
C.R.C. PB-PB00233801

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB 31 de DEZEMBRO de 2019  
CLEudson DANTAS NOBREGA  
SOCIO  
C.P.F. 965.568.894-15  
R.G. 1650811 SSP/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sebidigital.tipo.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81201405207610109735>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81201405207610109735-1  
Data: 14/05/2020 10:37:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB09107-N25X;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 10:51:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

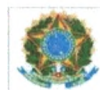
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81201405207610109735-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390e9b0cf10afb5d8d76dcbd1dae18f86c09392de3f3b1d64d01a487cc2177  
720341becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

**M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP**

RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO 32 - TERREO SALA B - NELSON MACIEL CEP 58910-000  
 SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB  
 CNPJ / CEI 04.328.497/0001-22 Inscrição Estadual 161312942  
 Local de Registro JUCEP Data do Registro 31/10/2017 N° do Registro 25600062521  
 Período Movimento JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE SERVIÇOS AVISTA	1.878.558,95	1.878.558,95
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.878.558,95</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>1.878.558,95</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
SALARIOS E ORDENADOS	43.400,00	
13º SALARIO	1.215,18	
FGTS	4.150,26	
INSS	7.146,85	
RESCISÃO DE CONTRATO	7.649,95	63.562,24
PRO-LABORE	26.900,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	253.919,91	
LUZ E FORÇA	2.646,86	
AGUA	1.349,51	284.816,28
SIMPLES	211.028,90	211.028,90
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>1.319.151,53</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.319.151,53</b>

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB, 31 de Dezembro de 2019

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA  
 CONTADOR  
 C.P.F. 027.221.864-20 RG 250232 SSP PB  
 C.R.C. PB-PB00233801

CLEDSON DANTAS NOBREGA  
 SOCIO  
 C.P.F. 965.568.894-15  
 R.G. 1650811 SSP/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81201405207020343233



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 81201405207020343233-1  
 Data: 14/05/2020 10:37:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB09108-OKRC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Viltier Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 10:51:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

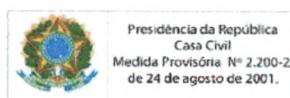
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81201405207020343233-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390207a22abd8939ffa6adf02eb4369c146244b2df8eeab9e786490286f0654c5b31becf26e9f32353e30870060538746e7



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )**



**M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP**

RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32 - TERREO SALA B - NELSON MACIEL - CEP 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ 04.328.497/0001-22

Inscrição Estadual 181312942

Local de Registro JUCEP

Data do Registro: 31/10/2017

Nº do Registro: 25600062521

Período Movimento 01/2019 a 12/2019

Folha 36


DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
001-Saldo De Lucros Acumulados	125.730,06
<b>009 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>125.730,06</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>125.730,06</b>

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB, 31 de Dezembro de 2019

*Francisco Raimundo de Souza*  
 FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA  
 Contador  
 C.P.F. 027.221.864-20 R.G. 250232 SSP PB  
 C.R.C. PB-PB00233801

*Cledson Dantas Nobrega*  
 CLEDSON DANTAS NOBREGA  
 SOCIO  
 C.P.F. 965.568.894-15 R.G. 1650811 SSP/PB



 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 81201405208135375266-1  
 Data: 14/05/2020 10:37:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB09109-T3MQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB** 

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.  
 O referido é verdade. Dou fé. <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81201405208135375266>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 10:51:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 81201405208135375266-1

<sup>3</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390f75ac73ded0966ad6d8a9c0b87762242bec0d2f81985b338654aae249413592d1becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81201405207738627371-1  
Data: 14/05/2020 10:37:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Salto Digital Tipo Normal C: AKS091104368;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-0004 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunador

TJPB



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ( DMPL )

M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP

RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32 - TERREO SALA B - NELSON MACIEL - CEP 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ : 04.328.497/0001-22

IE : 161312942

Periodo 02/01/2019 a 31/12/2019

FOLHA 0037

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas do Capital, Opções Autorizadas e Ações de Reserva	03-Reservas de Lucros	04-Lucros ou Prejuízos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	07-Participação dos Não Controladores no Patrimônio	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Saldos iniciais									
02-Aumento de Capital									
03-Ganhos com Emissão de Ações									
04-Opções Autorizadas Recombinadas									
05-Ações em Tesouraria Adquiridas									
06-Ações em Tesouraria Vendidas									
07-Divid. 100									
08-Transferência de Capital - em Saldo									
09-Lucro Líquido do Período									
10-Ajustes Instrumentos Financeiros									
11-Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros									
12-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Ganhos									
13-Ajustes de Conversão do Período									
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período									
15-Outros Resultados Abrangentes									
16-Reclassificações para Resultado Ajuste de Instrumentos Financeiros									
17-Resultado Abrangente Total									
18-Constituição de Reservas									
19-Realização da Reserva Reavaliação									
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação									
21-Saldos Finais				1.444.881,59					1.444.881,59

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA

Contador

C.P.F.: 027.221.864-20

C.R.C.: PB-PB00233801

R.G. : 250232 SSP PB

*Cledson Dantas Nobrega*

CLEDSON DANTAS NOBREGA

SOCIO

C.P.F.: 965.568.894-15

R.G.: 1650811 SSP/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 10:51:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

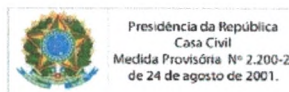
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81201405207738627371-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3908c30c82a3c9270277fa1ae70833b17657fa4af0d5107402255646df0911868271becf26e9f32353e30870060538746e7



*[Handwritten signature]*





### D. F. C. (Método Direto)

0013

M. L. DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 08.028.499/0001-22

Endereço: Rua do Rio do Preto, 100

Cidade: Cajazeiras - PB

CEP: 57100-000

Período de Movimento: JANEIRO 2018 a 31/12/2018

Inscrição Estadual: 151312942

Data do Registro: 31/10/2017

Nº de Registro: 25500032521

FOLHA 38

#### MÉTODO DIRETO

#### VALOR

#### Das Atividades Operacionais

(+) Recebimento de Clientes e outros		1.964.368,38
3.01.01.02.0001 - VENDAS DE SERVIÇOS AVISTA	1.964.368,38	
(-) Impostos a Recolher		0,00
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		62.570,78
4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	43.400,00	
4.01.01.01.0010 - FGTS	3.806,26	
4.01.01.01.0011 - INSS	6.499,39	
4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO	7.649,95	
4.01.01.01.0095 - 13º SALÁRIO	1.215,18	
(-) Recolhimentos ao governo		298.297,33
2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	636,00	
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	72.964,08	
2.01.02.01.0003 - ISS A RECOLHER	13.668,35	
2.01.02.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	211.026,99	
(-) Pagamentos a credores diversos		284.816,28
4.01.01.02.0006 - MATERIAIS DE CONSUMO	253.919,91	
4.01.01.02.0012 - LUZ E FORÇA	2.645,65	
4.01.01.02.0001 - PRO LABORE	25.900,00	
4.01.01.02.0013 - ÁGUA	1.348,51	
(-) Lucro no Exercício		182.000,00
2.03.04.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS	182.000,00	
(-) Despesas Financeiras		0,00
(-) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		1.136.683,99

#### Das Atividades de Investimentos

(-) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		132.000,00
1.02.03.01.0007 - TERRENOS	132.000,00	
(-) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		-132.000,00

*Handwritten signature and notes on the left margin.*

*Handwritten signature.*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 81201405202170040375-1  
 Data: 14/05/2020 10:37:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB09111-HCWC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81201405202170040375>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 10:52:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81201405202170040375-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390501d318ffad1f485328603dd48a63a49897861dfc64a03344dde1952cc418a511becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**D. F. C. (Método Direto)**



**M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP**

RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32 - TERREO SALA B - NELSON MACIEL - CEP 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ: 04.328.497/0001-22

Inscrição Estadual: 161312942

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 31/10/2017

Nº do Registro: 25600062521

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 39

MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	289.639,06
(=) Disponibilidades no Período	1.004.683,99
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.294.323,05

*[Handwritten Signature]*

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA

Contador

C.P.F. 027.221.864-20

R.G. 250232 SSP/PB

C.R.C. PB-PB00233801

*[Handwritten Signature]*

CLEDSON DANTAS NOBREGA

SOCIO

C.P.F. 965.568.894-15

R.G. 1650811 SSP/PB



*[Handwritten Signature]*



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 81201405206728499577-1  
 Data: 14/05/2020 10:37:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB09112-0MG4;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.537/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/81201405206728499577>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 10:52:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81201405206728499577-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390f4517cd94512c95eedcc23219c1ad731892f5d301da909988826fd16e3105e3d1becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32 - TERREO SALA B - NELSON MACIEL - CEP 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ 04 328.497/0001-22 I.E. 161312942

Local de Registro JUCEP

Data do Registro 31/10/2017

Nº do Registro: 25600062521

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA 0040

001



**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.294.323,05}{991,46}$	ILG :	1305,47178
-------	---	-------	-------------------------------	-------	------------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.294.323,05}{991,46}$	ILC :	1305,47178
-------	---	-------	-------------------------------	-------	------------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.294.323,05}{991,46}$	ILS :	1305,47178
-------	--	-------	-------------------------------	-------	------------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{1.294.323,05}{991,46}$	ILI :	1305,47178
-------	---	-------	-------------------------------	-------	------------

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{991,46}{1.945.873,05}$	IEG :	0,00051
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

*[Signature]*  
 FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA  
 CONTADOR  
 C.P.F. : 027.221.864-20 RG : 250232 SSP PB  
 C.R.C. : PB00233801

*[Signature]*  
 CLEDSON DANTAS NOBREGA  
 SOCIO  
 C.P.F. : 965.568.894-15  
 R.G. : 1650811 SSP/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ítem. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81201405203723783413



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 81201405203723783413-1  
 Data: 14/05/2020 10:37:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB09113-5MY5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

*[Signature]*  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 10:52:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81201405203723783413-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3900659568def5304c4ccb29eca261f3f5334decc874f5bb7d2a0436264c79e29321becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP**

RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32 - TERREO SALA B - NELSON MACIEL - CEP 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ 04.328.497/0001-22 I.E.. 161312942

Local de Registro JUCEP

Data do Registro 31/10/2017

Nº do Registro 25800062

Período Movimento JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA 004



**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.945.873,05}{991,46}$	ISG :	1962,63394
-------	--	-------	-------------------------------	-------	------------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{651.550,00}{1.944.881,59}$	IGI :	0,33501
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

*[Handwritten signature]*

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA  
CONTADOR  
C.P.F. 027.221.864-20 RG 250232 SSP PB  
C.R.C. PB00233801

*[Handwritten signature]*

CLEDSON DANTAS NOBREGA  
SOCIO  
C.P.F. 965.568.894-15  
R.G. 1650811 SSP/PB

*[Large handwritten signature]*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81201405205495240821



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81201405205495240821-1  
Data: 14/05/2020 10:37:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB09114-QXT6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 10:53:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

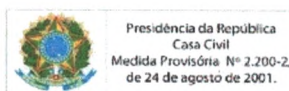
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81201405205495240821-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3903af695fa307f87081ec1c41870a3726c1bce8f84c5679a7a0b02dcf37dc607371becf26e9f32353e30870060538746e7



## NOTAS EXPLICATIVAS

M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP

RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32 - TERREO SALA B - NELSON MACIEL - CEP : 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ 04 328 497/0001-22

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161312942

Data de Registro: 31/10/2017

Nº do Registro 25600062521



### 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Tem como Finalidade o objetivo a exploração de Construção de Edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Outras Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem, Perfurações e sondagens; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de alvenaria; Outras obras de acabamento da construção; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

### 02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como outros pronunciamentos emitidos por essa autarquia federal.

### 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### (a) Caixa

É a denominação de uma conta que registra o valor dos recursos imediatamente disponíveis, para efetuar pagamentos. A conta registra, de maneira ordenada, montantes recebidos e pagos.

#### (b) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

#### (c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, como base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

#### (d) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo a legislação vigente e respeitando o regime de competência.

#### (e) Impostos

O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

*Handwritten signature*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 81201008201663020162-1  
Data: 10/08/2020 10:04:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI37751-C305;



CNPJ: 04.328.497/0001-22

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 10:18:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

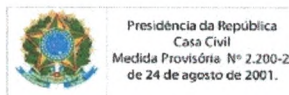
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81201008201663020162-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79ec2e49fb9ae5f379e3827b662ace674c15fc8426d4081eddceab510c3eadb83d91becf26e9f32353e30870060538746e7



## NOTAS EXPLICATIVAS

**M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP**

FOLHA 43

RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32 - TERREO SALA B - NELSON MACIEL - CEP - 58910-000

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ. 04.328.497/0001-22

Inscrição Estadual: 161312942

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 31/10/2017

Nº do Registro: 25600062521

### (f) Receitas e Despesas

A M L Dantas Construções EIRELI tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### 04 - Caixa

	2018	2019
Caixa	R\$ 289.639,06	R\$ 1.294.323,05
<b>Total de Caixa</b>	<b>R\$ 289.639,06</b>	<b>R\$ 1.294.323,05</b>



#### 05 - Imobilizado

BENS	SALDO EM 2018	ADIÇÕES	BAIXAS	DEPREC.	SALDO EM 2019
Maquinas/Equip	R\$ 595.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 595.000,00
Móveis e Utensílios	R\$ 10.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.550,00
Terrenos	R\$ 0,00	R\$ 132.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 605.550,00</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 737.550,00</b>

O imobilizado está registrado ao custo histórico e a depreciação foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela legislação do imposto de renda.

#### 06 - Tributos e Contribuições e Obrigações Trabalhistas

Passivo Circulante	2018	2019
INSS a Recolher	R\$ 823,00	R\$ 647,46
FGTS a Recolher	R\$ 636,00	R\$ 344,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.459,00</b>	<b>R\$ 991,46</b>

#### (a) Impostos e Contribuições a Recolher

Os impostos e contribuições a recolher são provenientes das receitas auferidas, do lucro apurado e da folha de pagamento mensal.

#### 07 - Capital Social

O capital social da M L Dantas EIRELI no valor de R\$ 500.000,00 tem participação única do Titular Cledson Dantas Nobrega.

Empresário	Percentual	2018	2019
Cledson Dantas Nobrega	100%	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

#### 08 - Despesas Gerais, Administrativas e Resultado Financeiro



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81201008201852121379-1  
Data: 10/08/2020 10:04:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI37752-47OZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 10:17:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

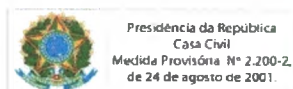
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81201008201852121379-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79e1d0d0a49667403c2332a0a092713db87d3c1e32b802d339e469f084ccc7a11ed1becf26e9f32353e30870060538746e7



# NOTAS EXPLICATIVAS

**M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP**

FOLHA 44

RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO 32 - TERREO SALA B - NELSON MACIEL - CEP 58810-000

SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

CNPJ 04.328.487/0001-22

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual 161312942

Data de Registro: 31/10/2017

Nº do Registro: 25600062521

	2018	2019
<b>Despesas Gerais</b>	R\$ 472.413,36	R\$ 559.407,42

Reconhecemos a exatidão da presente declaração.

Sistema de Processamento de Dados. Demonstração extraídas do Livro Diário nº 008.



*[Handwritten signature]*

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA

CONTADOR

C.P.F. 027.221.864-20 RG 250232 SSP PB

C.R.C. PB-PB00233601

*[Handwritten signature]*

CLEDSON DANTAS NOBREGA

SOCIO

C.P.F. 965.588.894-15

R.G. 11650811 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 12:58 SOB Nº 20204124158.  
PROTOCOLO: 204124158 DE 04/08/2020 14:19.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003454819. NIRE: 25600062521.  
M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 06/08/2020

[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81201008200409233655-1

Data: 10/08/2020 10:04:43

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKI37753-7HUT;



CNPJ: 0437753-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 10:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 81201008200409233655-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79ece39037438fae7edfdb37e2d19934e0248d9154fabfa1d33b148f8d4bffaef3d1becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
Cota Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signature)*





# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 53 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 53 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI EPP  
 Endereço : RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32 - TERREO SALA B  
 Bairro : NELSON MACIEL  
 C.E.P. : 58910-000  
 Cidade : SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB

Registrado em JUCEP  
 sob nº 25600062521

Arquivado em 31/10/2017

Inscrição Estadual nº 161312942  
 C.N.P.J. nº 04.328.497/0001-22

Sao Joao do Rio do Peixe/PB, 31 de Dezembro de 2019

*[Handwritten signature]*

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA  
 Contador  
 C.P.F.: 027.221.864-20  
 R.G.: 250232 SSP PB  
 C.R.C.: PB-PB00233801

*[Handwritten signature]*

CLEDSON DANTAS NOBREGA  
 SOCIO  
 C.P.F.: 965.568.894-15  
 R.G.: 1650811 SSP/PB



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 81201405203849846623-1  
 Data: 14/05/2020 10:38:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB09116-CONM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 10:53:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

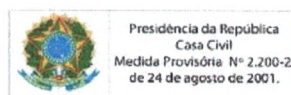
**¹Código de Autenticação Digital:** 81201405203849846623-1

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390e996a4f9a9316fe17d9e09696477f272d92fd83f49df7e914897b1af355235cd1becf26e9f32353e30870060538746e7



Handwritten signature in blue ink.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA  
REGISTRO..... : PB-002338/O-1  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 027.221.864-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 24/11/2020 as 13:45:08.

Válido até: 22/02/2021.

Código de Controle: 5974.3112.6213.7541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA Nº DO REGISTRO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE PB-002338/O-1  
 NOME  
 FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA  
 FILIAÇÃO  
 JOSE RAIMUNDO DE SOUZA  
 REGINA SANTINO DE SOUZA  
*Francisco de Souza*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

DATA DE EMISSÃO  
 04/12/2017  
 Garibaldi Damásio Filho  
 PRESIDENTE DO CRC

NASCIMENTO NACIONALIDADE  
 08/12/1975 BRASILEIRA PARAIBA-PE  
 DIPLOMAÇÃO CPF RG  
 04/12/1975 027.221.884-20 250232 SSP-PB  
 TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE ESTAB. ACERTAMENTO CONTRATATIVO VERA  
 Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, de art. 1º da Lei n.º 8.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.  
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 28/12/2020.

*[Handwritten Signature]*

**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de Realização Tipo Normal C-AKY97708-XDWO  
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$ 3,07 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00



*[Handwritten signature and checkmark]*





**DECLARAÇÃO COM CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS NO DISTRITO DE DIVINOPOLIS.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇO N° 00007/2020, que os índices de "Liquidez Geral" (LG), "Solvência Geral" (SG), e "Liquidez Corrente" (LC) atuais da empresa **ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ 04.328.497/0001-22 são:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.294.323,05}{991,46} = 1305,47$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.945.873,05}{991,46} = 1962,63$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.294.323,05}{991,46} = 1305,47$$

São João do Rio do Peixe/PB, em 28 de Dezembro de 2020.

Francisco Raimundo de Souza  
CRC: PB-002338/O-1

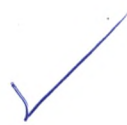
**Francisco Raimundo de Souza**  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC/PB 00.2338/O-1 CPF: 027.221.864-28  
Cajazeiras-PB - Fone: (83) 3531.7538  
Tim - 99977.0779

Cledson Dantas Nóbrega  
CPF: 965.568.894-15

ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP  
Cledson Dantas Nóbrega  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 160484283-0

OBS:

- Liquidez Geral (LG) (= ou > a 1)
- Solvência Geral (SG) (= ou > a 1)
- Liquidez Corrente (LC) (= ou > a 1)







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 159128/2020**  
**Emissão: 14/12/2020**  
**Validade: 31/03/2021**  
**Chave: x6b9b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 04.328.497/0001-22

Registro: 0000336886

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 11/01/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DO CANTEIRO E LIMPEZA DO TERRENO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (CONFORME QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 04/04/2017) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32, TÉRREO - SALA B, NELSON MACIEL, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, PB, 58910000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/05/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000003706PB



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CLEDSON DANTAS NOBREGA

Registro: 1604842830

CPF: 965.568.894-15

Data Início: 22/06/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

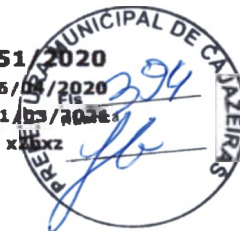
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Nº 152551/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: x2bxz



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: CLEDSON DANTAS NOBREGA

Registro: 1604842830

CPF: 965.568.894-15

Endereço: RUA RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32, CASA, NELSON MARCIEL, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PB, 58910000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/02/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73, do CONFEA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Registro: 0000336886

CNPJ: 04.328.497/0001-22

Data Início: 22/06/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - SEM CARGA HORARIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**150366/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CLEDSON DANTAS NOBREGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEDSON DANTAS NOBREGA**  
Registro: **1604842830PB** RNP: **1604842830**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20180222328** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2018** Baixada em: **14/01/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE-"INSAUDE"** CPF/CNPJ: **44.563.716/0007-68**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GUANABARA** Nº: **272**  
Complemento: Bairro: **ESTADOS**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58030280**  
Contrato: **01/2018** Celebrado em: **06/08/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 677.086,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO** Nº: **440**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA RITA** UF: **PB** CEP: **58300220**  
Coordenadas Geográficas: **-7.126353, -34.984429**  
Data de início: **06/08/2018** Conclusão efetiva: **06/01/2019**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFORMA DA EEEFM ENÉAS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

Número da ART: **PB20190273351** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/09/2019** Baixada em: **14/01/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE-"INSAUDE"** CPF/CNPJ: **44.563.716/0007-68**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GUANABARA** Nº: **272**  
Complemento: Bairro: **ESTADOS**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58030280**  
Contrato: Celebrado em: **06/08/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 619.367,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CAMPINA GRANDE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **MUNICÍPIOS**  
Cidade: **SANTA RITA** UF: **PB** CEP: **58302195**  
Coordenadas Geográficas: **-7.152847, -34.965727**  
Data de início: **06/08/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2019**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFORMA DA EEEF JOSÉ MARIANO, SITUADA NA AV. CAMPINA GRANDE, S/Nº - BAIRRO MUNICÍPIOS, EM SANTA RITA/PB.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**  
Agrônomo da Paraíba

Impresso em: 22/03/2020, às 14:24.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

150366/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 150366/2020  
19/03/2020, 16:14  
c01a7



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c01a7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 22/03/2020, às 14:24.  
Agronomia da Paraíba





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA-PB (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura E Agronomia da Paraíba), que fez a execução dos serviços de reforma da EEFM ENÉAS DE CARVALHO, no município de Santa Rita -PB, foram executados pela firma M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 04.328.497/0001-22, com o acompanhamento técnico do engenheiro civil CLEDSON DANTAS NÓBREGA (Crea nº1604842830-PB), e conforme a ART Nº20180222328.

É importante acrescentar que a execução da obra atendeu todas exigências técnicas para O perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos em anexo expressa o volume de serviços executados.

*Cledson Nobrega*  
CLEDSON NÓBREGA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PB 1617150038  
João Pessoa - PB

João Pessoa -PB, 25 de Janeiro de 2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24

Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas





**INSAÚDE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE**  
**PLANILHA DE ADITIVOS DE SERVIÇOS DE CONTRATO ORIGINAL**

OBRA: ECIT. ENEAS CARVALHO  
 LOCAL: AV. DR. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 440 - CENTRO, SANTA RITA - PB  
 ORÇAMENTO: PLANILHA DE ADITIVOS DE SERVIÇOS AO CONTRATO ORIGINAL  
 DATA BASE: SINAPI: MARÇO/2018 - ORSE: MARÇO/2018  
 EMPRESA: ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 04.328.497/0001-22



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO FINAL (UNIT.)(R\$)	PREÇO FINAL (TOT.)(R\$)
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	263,55	14,15	3.729,23
1.2	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	263,55	5,04	1.328,29
<b>2 DEMOLIÇÕES</b>						
2.1	00009/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	938,92	7,59	7.126,40
2.2	03240/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	516,00	12,70	6.553,20
2.3	07725/ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	336,14	4,49	1.509,27
2.4	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	115,00	0,66	75,90
2.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,78	29,09	197,23
2.6	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	281,29	2,46	691,97
<b>3 FECHAMENTO DE COBOGÓS</b>						
3.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	31,41	27,99	879,17
<b>4 ESQUADRIAS</b>						
<b>JANELAS</b>						
4.1	73789/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMACS	M2	251,35	11,32	2.845,28
<b>PORTAS DE MADEIRA</b>						
4.2	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMACS	M2	172,74	11,32	1.955,42
<b>ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTÕES E GRADE EXTERNA)</b>						
4.3	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMACS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMAC)	M2	130,67	25,73	3.362,14
<b>5 COBERTA</b>						
5.1	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	2.485,54	4,01	9.967,02
5.2	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	300,60	34,78	10.454,87
5.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	938,92	37,25	34.974,77
5.4	00248/ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERÂMICA	M	23,42	5,07	118,74
<b>6 PISO</b>						
6.1	10044/ORSE	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:5, E = 7 CM, C/JUNTA PLÁSTICA 3X27MM	M2	410,67	46,05	18.911,35

ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ Nº 04.328.497/0001-22  
 InSaúde - PB



Certidão nº 150366/2020  
 22/03/2020, 14:24  
 Chave de Impressão: c01a7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas





REVESTIMENTO						
7.1	88135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	463,43	14,67	
7.2	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	310,69	14,63	4.545,39
7.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX FM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	943,08	8,10	7.638,03
7.4	04441/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX CARDINAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	M2	58,44	32,17	1.988,45
7.5	01916/ORSE	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M2	144,00	5,33	767,52
<b>II</b>						
<b>II.1</b>						
<b>II.1.1</b>						
8.1.1	4423/ORSE	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 kVA PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA, EXCLUSIVE TRANSFORMADOR	UN	1,00	2.677,26	2.677,26
8.1.2	11776/ORSE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/1000 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	1.107,70	1.107,70
8.1.3	328/ORSE	TRANSFORMADOR DE 112,5 kVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	UN	1,00	7.697,25	7.697,25
8.1.4	3188/ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1.50X0.70X0.25M, EXCETO DISJUNTORES	UN	1,00	1.488,54	1.488,54
<b>II.2</b>						
<b>II.2.1</b>						
8.2.1	83483/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	279,92	2.519,28
8.2.2	74131/004/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	383,50	1.534,00
8.2.3	9725/ORSE	QFAC II - QUADRO / PAINEL EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO POLIESTER NA COR BEGE, GRAU DE PROTEÇÃO IP 54, COM BARRAMENTO, SEM DISJUNTORES - 1000X800X225MM	UN	1,00	1.472,95	1.472,95
8.2.4	93653/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2018	UN	56,00	9,32	521,92
8.2.5	93655/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2018	UN	38,00	10,26	389,88
8.2.6	93667/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2018	UN	3,00	60,16	180,48
8.2.7	93668/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2018	UN	3,00	51,14	153,42
8.2.8	93669/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2018	UN	6,00	62,98	377,88
8.2.9	93670/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2018	UN	3,00	62,98	188,94
8.2.10	93671/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2018	UN	1,00	63,22	63,22
8.2.11	93672/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2017	UN	6,00	68,80	412,80
8.2.12	93673/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2018	UN	1,00	73,35	73,35
8.2.13	74130/005/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	108,18	216,38
8.2.14	74130/010/SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	497,88	985,76
8.2.15	8194/ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR DR 32A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, BOMA, SIEMENS OU SIMILAR	UN	13,00	176,90	2.299,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24

Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas





ILUMINAÇÃO, TOMADAS, SINALIZAÇÃO VISUAL E DE EMERGÊNCIA						
8.3.1	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	115,00	54,41	6.257,50
8.3.2	12103/ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 9/10 W / BIVOLT	UN	107,00	125,50	13.428,50
8.3.3	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	39,00	191,96	7.486,44
8.3.4	91996/SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	52,00	14,73	765,96
8.3.5	92004/SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	23,64	2.151,24
8.3.6	91993/SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	22,67	861,46
8.3.7	91953/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	13,94	404,26
8.3.8	91959/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00	22,08	728,64
8.3.9	07801/ORSE	ARANDELA DE USO EXTERNO EM ALUMÍNIO PINTADO, COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE, REF: OP-2011-03, LUSTRES PROJETO OU SIMILAR, COMPLETA	UN	27,00	46,63	1.259,01
8.3.10	83403/SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	12,08	12,08
8.3.11	10765/ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UN	40,00	30,75	1.230,00
8.3.12	93043/SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	24,17	652,59
8.4		<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>				<b>0,00</b>
8.4.1	91924/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9.000,48	1,39	12.510,67
8.4.2	91926/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.517,38	2,05	7.210,53
8.4.3	91928/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.595,45	3,31	8.590,94
8.4.4	91930/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	335,50	4,53	1.519,82
8.4.5	91927/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	670,23	2,67	1.789,51
8.4.6	91929/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DI M STRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	773,85	3,74	2.894,20
8.4.7	91931/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	401,94	5,05	2.029,80
8.4.8	92980/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	526,13	5,37	2.825,32
8.4.9	92982/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DI M STRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.196,14	8,21	9.820,31
8.4.10	92984/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	522,83	18,50	7.058,21
8.4.11	92990/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,64	34,95	476,72
8.4.12	92994/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DI M STRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,45	59,68	3.249,58
8.5		<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>				<b>0,00</b>
8.5.1	91854/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	811,10	4,70	3.812,17
8.5.2	91856/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79,30	5,95	471,84
8.5.3	91868/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,50	6,28	461,58
8.5.4	93008/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,60	7,69	704,40
8.5.5	93009/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,60	11,16	95,98
8.5.6	91865/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,90	9,17	796,87
8.5.7	91867/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.612,80	4,56	7.354,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas

Eng.º Cristiano  
CRA-PA 1511/2015  
19/03/2020







8.5.8	99010/SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	40,50	15,42	624,00
8.5.9	99010/SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 88 MM (3 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	11,20	18,77	210,00
8.5.10	99012/SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	5,00	28,26	140,00
8.6		<b>ATERRAMENTO</b>				0,00
8.6.1	09979/ONRE	HASTE COBREADA COPRENHED P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UN	3,00	25,40	76,20
8.7		<b>INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL, CAIXAS E CONEXÕES</b>				0,00
8.7.1	83448/SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	233,79	233,79
8.7.2	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	119,18	238,36
8.7.3	09139/ONRE	CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20CM, SISTEMA "X", COM TAMPA	UN	114,00	32,93	3.754,02
8.8		<b>SERVÇOS OBRAS</b>				0,00
9.1	01464/ONRE	REGISTRO GANTIA C/ CANOPLA GOMADA, D=15MM (1/2") - REF: 1509 DECA OU SIMILAR	UNID	4,00	67,03	268,12
<b>TOTAL DE ITENS ADICIONAIS: R\$ 285.155,48</b>						
<b>DESCONTO REFERENTE A QUOTA DE ITENS DO CONTRATO INICIAL: R\$ 72.482,80</b>						
1		<b>SERVÇOS PAVIMENTOS</b>				
1.1	93584	REMOCAO DE PORTAO DE FERRO EM CANTO DE OBRA EM CHUVA, DE MADEIRA COMPENSADA, NAO REPOZICAO DO PORTAO AF_12/2015	M2	6,00	392,34	2.354,04
1.4	00001/ONRE	PLACA DE OBRA EM CIMENTO, ACO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	1,00	239,47	239,47
2		<b>OBRA OBRAS</b>				0
2.1	97647	REMOCAO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REPOZICAO AF_12/2017	M2	3,93	1,69	6,54
2.2	97650	REMOCAO DE TELHAS DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REPOZICAO AF_12/2017	M2	758,52	3,49	2.753,49
2.4	00018/ONRE	REMOCAO DE PISO CERAMICO OU LADRILHO	M2	354,79	8,87	3.146,99
2.5	97633	REMOCAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPOZICAO AF_12/2017	M2	36,60	11,33	414,69
2.9	00011/ONRE	REMOCAO DE EQUIVADIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATETE	M2	1,39	10,13	13,05
2.10	09822/ONRE	REMOCAO DE EQUIVADIA METALICA, COM OU SEM REAPOZICAO	M2	4,40	12,07	53,11
3		<b>REPAROS ESTRUTURAS</b>				0
3.1	07141/ONRE	REPARACAO DE ARMADURA PARA PILARES SECAO 30X30CM, INCLUSIVE LIVAMENTO E PINTURA DE PROTECAO	M	8,00	50,19	401,52
3.2	84656	TRAFAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIVAMENTO	M2	10,89	22,21	241,87
3.3	9588	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIAL), TRACO 1:3 COM LANTO IMPERMEABILIZANTE, EXCVM	M2	30,40	28,41	869,74
4		<b>EQUIVADIAS</b>				0
4.1		<b>ANEXOS</b>				
4.1.4	08624/ONRE	REPOZICAO DE SUPERFICIE, COM APLICACAO DE 02 DEMALOS DE MASSA ACRICA, LIVAMENTO E LUCOZAO FINAIS	M2	8,80	11,06	97,33
4.2		<b>PORTAS DE MADEIRA</b>				
4.2.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LITEV OU MEDIAL), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: COBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO AF_09/2015	UN	4,00	638,79	2.555,16
4.2.2	90841	FECHADURA COM EXECUCAO DO TUBO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_09/2015	UN	2,00	583,02	1.166,04
4.2.3	90802	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LITEV OU MEDIAL) PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: COBRANÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO AF_09/2015	UN	2,00	583,02	1.166,04
4.2.4	01793/ONRE	ANDARA / MARCO / BATERRE PARA PORTA DE ROVITOCM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_09/2015	UN	14,00	148,37	2.077,18
4.3		<b>FECHAMENTO DE CONDIÇOS</b>				
4.3.1	11886/ONRE	CONJUNTO DE FERREJENS P/ PORTA INTERNA COM FECHADURA DE EMBUITA C/MAÇANETA, ACABAM. INOX 304 (STAIN, LINHA RESIDENCIAL, REF: 1801/19 OU SIMILAR) E DOBRANÇAS AÇO, TIPO REFERENCIAL, P/NO SOTTO C/ BOLSAS 3 1/2" X 2 1/2". ESP = 2,40MM (LITEV OU SIMILAR)	CJ	20,00	150,08	3.001,60
4.3.4	02304/ONRE	FECHAMENTO DE CONDIÇOS FORNO EM CHALAS DE ACHILHO BRANCO LITEVO, E-TOMM, COM MOLDIURA EM ALUMINIO, INSTALADO	M2	12,00	426,46	5.117,52
4.4		<b>EQUIVADIAS METALICAS (PORTES E GRADE EXTERNA)</b>				
4.4.1	02304/ONRE	PINTURA DE PROTECAO COM APLICACAO DE 01 DEMALO DE TINTA ANTI-CORROSIVA (ZARCOJI, INCLUSIVE LIVAMENTO)	M2	91,70	8,23	756,53



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
Agência de Registro  
Impresso em: 22/03/2020, 14:24





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Aditivo
5.3	94221	M	24,68	16,24	400,00	
5.5	94210	M2	13,97	42,15	588,00	
5.8	89713	M	260,00	23,49	5.637,60	
5.9	89822	UN	40,00	14,94	599,60	
6.2	10991/ONSE	M2	51,89	94,79	1.805,35	
7	04783/ONSE	M2	2,00	22,08	44,10	
7.5	88496	M2	466,25	14,49	6.822,24	
7.6	88489	M2	724,30	8,79	6.366,60	
7.7	88487	M2	342,39	7,02	2.403,98	
7.8	88486	M2	967,52	7,73	7.478,93	
7.9	87332	M2	15,62	20,62	389,94	
7.10	10993/ONSE	M2	45,36	34,79	1.574,60	
7.12	97063	M2	27,21	5,13	139,59	
8					0	
8.1	83463	UN	1,00	279,92	279,92	
9	11961/ONSE	UN	1,00	441,50	441,50	
10					0	
10.1	96985	UN	3,00	31,69	95,07	
14					0	
14.4	90844	UN	2,00	669,20	1.338,40	
14.5	12127/ONSE	M	4,80	76,37	366,58	
14.6	08874/ONSE	UN	2,00	746,89	1.493,78	
14.7	07180/ONSE	UN	2,00	267,02	534,04	
14.8	86942	UN	1,00	169,57	169,57	
14.12	04257/ONSE	M2	74,76	96,10	7.184,44	
14.13	11359/ONSE	M2	74,76	7,82	584,62	
SERVICOS ADITVAOS				RS	286.156,45	
SERVICOS GLOSADOS				RS	72.462,80	
VALOR CONTRATADO				RS	677.086,87	
% DO ADITIVO				RS	48,88%	

VALOR A SER ADICIONADO EM CONTRATO: R\$ 192.702,88

*Carla Regina*

PRESENCIALMENTE  
19/03/2020

Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB  
Impresso em: 22/03/2020 às 14:24  
Agência de Fielatos





**INSAUDE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE**  
**PLANILHA SINTÉTICA GLOBAL**

OBRA : ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENÉAS CARVALHO  
LOCAL : SANTA RITA - PB  
ORÇAMENTO : REFORMA  
DATA BASE : MARÇO/2018  
EMPRESA : MIL DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 04.328.497/0001-22

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUB-TOTAIS
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					14.624,82
1.1	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	602,00	14,15	8.518,30	
1.2	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	602,00	5,04	3.034,08	
1.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	382,34	2.294,04	
1.4	00051/DRSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	3,00	259,47	778,41	
2		<b>DEMOLIÇÕES</b>					33.820,46
2.1	00009/DRSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1.573,43	7,58	11.942,33	
2.2	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	277,20	1,69	468,47	
2.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.498,50	3,63	5.439,58	
2.4	00018/DRSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	571,90	8,87	5.072,75	
2.5	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,26	11,33	512,80	
2.6	07725/DRSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	2.499,98	4,49	11.224,91	
2.7	08250/DRSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	UN	45,00	2,85	128,25	
2.8	97641	REMOÇÃO DE PORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	64,00	2,46	157,44	
2.9	00031/DRSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	6,52	10,13	66,05	
2.10	04942/DRSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	4,40	12,07	53,11	
2.11	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	152,00	0,66	100,32	
2.12	07224/DRSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	1,00	26,21	26,21	
2.13	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,24	29,09	65,16	
2.14	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	6,31	63,10	
3		<b>REPAROS ESTRUTURA</b>					1.813,13
3.1	07141/DRSE	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA PARA PILARES SEÇÃO 30X50CM, INCLUSO LIXAMENTO E PINTURA DE PROTEÇÃO	M	8,00	50,19	401,52	
3.2	84656	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	10,89	22,21	241,87	
3.3	5968	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA). TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E=2CM	M2	30,40	28,61	869,74	
4		<b>ESQUADRIAS</b>					3.988,04
4.1		<b>JANELAS</b>					
4.1.1	84846	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	4,40	544,43	2.395,49	
4.1.2	11588/DRSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, ACABAMENTO CROMADO	CJ	6,00	225,60	1.353,60	
4.1.3	73739/3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOES	M2	8,80	11,32	99,62	
4.1.4	08624/DRSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOES DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES. REV 01	M2	8,80	11,06	97,33	
4.2		<b>PORTAS DE MADEIRA</b>					9.113,77
4.2.1	90843	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	638,79	2.555,16	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas





INSAÚDE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE  
PLANILHA SINTÉTICA GLOBAL



OBRA : ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENÉAS CARVALHO  
LOCAL : SANTA RITA - PB  
ORÇAMENTO : REFORMA  
DATA BASE: MARÇO/2018  
EMPRESA: NIL OANTAS CONSTRUÇÕES EMBU  
CNPJ: 04.328.497/0001-22

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUB-TOTAIS
4.2.2	90841	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2014	UN	2,80	583,02	1.666,04	
4.2.3	90802	ALUJELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_08/2014	UN	14,00	148,37	2.077,18	
4.2.4	01783/ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS P/ PORTA INTERNA COM FECHADURA DE EMBUTIR C/MAÇANETA, ACABAM INOX 304 (STAM, LINHA RESIDENCIAL, REF:1801/19 OU SIMILAR) E DOBRADIÇAS AÇO, TIPO REFORÇADAS, PINO SOLTO C/ BOLAS 3 1/2 " X 2 1/2", ESP. = 2,40MM (LÍDER OU SIMILAR)	CJ	20,00	150,08	3.001,60	
4.2.5	71739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	27,72	11,32	313,79	
4.3		FECHAMENTO DE COBOGÓS					5.117,52
4.3.1	11856/ORSE	FORRO EM CHAPAS DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO: E=10MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, INSTALADO	M2	12,00	426,46	5.117,52	
4.4		ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTÕES E GRADE EXTERNA)					10.020,06
4.4.1	02304/ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA (ZARCO), INCLUSIVE LIXAMENTO	M2	91,70	8,25	756,53	
4.4.2	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	M2	91,30	25,73	2.359,44	
4.4.3	01859/ORSE	REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO	M2	91,70	75,79	6.904,09	
5		COBERTA					239.559,71
5.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	1.498,50	58,51	87.677,24	
5.2	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, USO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	M2	96,600	34,78	28.102,24	
5.3	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	245,00	16,24	3.946,32	
5.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	1.573,00	37,25	58.610,27	
5.5	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LIXAMENTO AF_06/2016	M2	277,20	42,15	11.683,98	
5.6	08266/ORSE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 28, DESENVOLVIMENTO 67 CM (FUNDO=15 CM, LATERAIS=15 E 22 CM, BORDAS=3 E 12CM)	M	425,00	84,04	40.843,44	
5.7	00248/ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERÂMICA	M	486,00	5,07	2.464,02	
5.8	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESÁRGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	240,00	23,49	5.637,60	
5.9	89522	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE B, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	LIN	40,00	14,84	593,60	
6		PISO					68.725,78
6.1	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	666,00	97,50	65.008,25	
6.2	10991/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, CRIASUM BRANCO, ANTI-DETRAPANTE, RETIFICADO, REF 62850 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. ACII, BÉUNITE APARADO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	M2	107,50	34,79	3.722,53	
7		REVESTIMENTOS					137.598,80
7.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_06/2012	M2	1.299,00	14,47	18.806,37	
7.2	88197	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_08/2014	M2	734,00	8,10	5.945,81	
7.3	04783/ORSE	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M2	2,00	22,05	44,10	
7.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, FM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	754,00	21,82	15.649,95	
7.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	486,25	14,65	6.821,24	
7.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014 (externo)	M2	3.249,20	8,79	28.560,47	
7.7	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 (interno)	M2	2.038,20	7,02	20.612,12	
7.8	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	1.865,00	7,73	14.416,45	
7.9	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	45,76	20,62	933,26	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas

Página 2 de 4





**INSAÚDE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE  
PLANILHA SINTÉTICA GLOBAL**

OBRA : ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENÉAS CARVALHO  
LOCAL : SANTA RITA - PB  
ORÇAMENTO : REFORMA  
DATA BASE: MARÇO/2018  
EMPRESA: MLDANTAS CONSTRUÇÕES EIREL  
CNPJ: 04.328.491/0001-22

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUB-TOTAIS
7.10	10991/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI DERRAPANTE, RETIFICADO, REF.62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇAF_05/2016	M2	45,26	34,79	1.574,60	
7.11	74066/2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	317,50	70,90	22.510,75	
7.12	97063	MONTELAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MONTIAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF. 11/2017	M2	335,00	5,13	1.723,68	
8		<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					279,92
8.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E N.ÉUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	279,92	279,92	
9		<b>ILUMINAÇÃO, TOMADAS, SINALIZAÇÃO VISUAL E DE EMERGÊNCIA</b>					11.126,71
9.1	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREFEIO, COM 1 LÂMPADA TURNIAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	182,00	54,41	8.270,32	
9.2	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 750 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	6,00	191,96	1.151,76	
9.3	00897/ORSE	SIRENE DE ALCANCE - 500M, 100VA/220V	UN	1,00	516,13	516,13	
9.4	10765/ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UN	25,00	29,64	746,00	
9.5	11541/ORSE	ALARME BANHEIRO PNE DEFICIENTE FÍSICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR	UN	1,00	441,50	441,50	
10		<b>ATERRAMENTO</b>					32.907,62
10.1	96995	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SÓLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	30,00	31,69	1.204,72	
10.2	72254	CABO DE CUPRE NIU 3MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.140,00	27,21	31.705,40	
11		<b>ABRIGO DE GÁS</b>					543,21
11.1	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMIA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 11/2015	M2	1,00	26,27	26,27	
11.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:8 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	0,12	256,88	30,83	
11.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	M2	0,50	9,88	4,94	
11.4	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	2,00	27,99	55,98	
11.5	12104/ORSE	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REGUADOR, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME DESENHO	M2	0,50	317,65	254,12	
11.6	92687	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROBUÇADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2015	M	2,00	13,93	27,86	
11.7	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 03/2015	M	1,00	3,46	3,46	
11.8	02484/ORSE	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M	1,00	6,23	6,23	
11.9	04783/ORSE	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M2	4,00	22,05	88,20	
11.10	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORS, COM CORNER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	5,00	2,54	10,16	
11.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2014 (teste/npj)	M2	5,00	8,79	35,16	
12		<b>PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES</b>					12.387,00
12.1	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	600,00	9,54	5.724,00	
12.2	84656	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTRIQUE E LIXAMENTO	M2	100,00	22,71	6.653,00	
13		<b>CANALIZAÇÃO ESGOTOS EXTERNOS</b>					605,78
13.1	72290	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X60CM EM ALVENARIA - FREGIÇÃO	UN	2,00	302,89	605,78	
14		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					85.176,65
14.1	08953/ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (3 DEMÃOS) TIPO DENVER TEC 100 E APLICAÇÃO DE TELA POLIESTER RESINADA, MALHA 2X2 MM, REF. DENVER TELA POLIESTER R OU SIMILAR	M2	160,00	35,40	5.664,00	
14.2	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	28,70	27,99	803,31	
14.3	08970/ORSE	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M2	38,00	50,00	1.900,00	
14.4	90844	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-COIL (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X110CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	2,00	663,20	1.326,40	
14.5	12377/ORSE	BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D=2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMÁLTE SINTÉTICO	M	4,80	76,37	366,58	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas





**INSAÚDE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE  
PLANILHA SINTÉTICA GLOBAL**

OBRA : ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENÉAS CARVALHO  
 LOCAL : SANTA RITA - PB  
 ORÇAMENTO : REFORMA  
 DATA BASE: MARÇO/2018  
 EMPRESA: ML DANFAS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 04.328.497/0001-22

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUB-TOTAIS
14.6	08974/ORSE	BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PÉS DE APOIO 700X450MM (P/DEFICIENTES)	UN	2,00	746,89	1.493,78	
14.7	07180/ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO, LINHA POPULAR, RAVENA P9, DECA OU SIMILAR, C/CX.DESCARGA DE SOBREPÔR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO OU SIMILAR, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UN	2,00	267,02	534,04	
14.8	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00	163,57	327,14	
14.9	11985/ORSE	GUARDA CORPO E CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRA INFERIOR, DIAM= 1.1/2", BARRAS VERTICAIS D=3/4" A CADA 0,11M, CURVAS DE AÇO CARBONO.	M	40,00	134,56	5.382,40	
14.10	73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC FIG 12 B/WG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	160,00	145,25	23.240,00	
14.11	10044/ORSE	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRACO 1:5, E = 7 CM, C/JUNTA PLÁSTICA 3X27MM	M2	620,00	46,05	28.551,00	
14.12	04257/ORSE	EXECUÇÃO DE TAPUME DE FECHAMENTO EM COMPENSADO NAVAL E=20MM	M2	150,00	96,10	14.415,00	
14.13	11358/ORSE	REMOÇÃO DE TAPUME	M2	150,00	7,82	1.179,00	
15		SERVIÇOS FINAIS					
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.926,00	1,79	8.521,98	8.521,98
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>677.086,97</b>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



*Eugenio B...*

Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24

Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA-PB (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura E Agronomia da Paraíba), que a obra de reforma na E.E.E.F. JOSÉ MARIANO, localizada na Av. Campina Grande, S/N – Bairro dos Municípios, em Santa Rita-PB, foram executados pela firma ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, portadora do nº CNPJ: 04.328.497/0001-22, com o devido acompanhamento técnico fornecido pelo engenheiro civil CLEDSON DANTAS NÓBREGA, registro CREA nº1604842830-PB, e conforme a ART Nº *PB* 20190273351.

É importante acrescentar que a execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o andamento e conclusão dos serviços em que a planilha resumo, em anexo, expressa o volume de serviços executados.

*Cledson Nóbrega*  
CLEDSON NÓBREGA LIMA E RÓCHA FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PB 1817158038

João Pessoa -PB, 23 de Janeiro de 2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas

*[Handwritten signature]*



Insaúde/Educação



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020

INSAÚDE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		REMOÇÃO DE ENTULHO				
1.1	72897U	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	48,64	14,15	688,26
1.2	72900U	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	48,64	5,04	245,15
2		COBERTURA				
2.1	92545U	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 12/2015	UN	5,00	630,16	3.150,80
2.2	92546U	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 12/2015	UN	2,00	771,41	1.542,82
2.3	92541U	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIBAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	124,37	58,51	7.276,89

OBRA: EEEF JOSE MARIANO

CIDADE: SANTA RITA - PB

ORÇAMENTO:

DATA BASE: SINAPI/MARÇO/2018 ORSE: MARÇO/2018

EMPRESA: ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 04.328.497/0001-22



Certidão nº 150366/2020

22/03/2020, 14:24

Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB  
Associação de Profissionais

Impresso em: 22/03/2020 às 14:24.







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



Impresso em: 22/03/2020, 14:24.  
Agronomia da Paraíba

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

2.4	94201U	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	124,37	37,25	4.632,78
2.5	94221U	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	28,00	16,24	454,72
2.6	00235/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	M2	54,74	34,13	1.868,28
<b>3</b>		<b>CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>				
3.1	96620U	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS. AF_08/2017	M3	4,32	329,50	1.423,44
3.2	87495U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	49,38	47,79	2.359,87
3.3	04783/ORSE	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M2	49,38	22,05	1.088,83
3.4	73923/1U	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	M2	61,73	27,74	1.712,39
3.5	97621U	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	24,69	59,69	1.473,75
<b>4</b>		<b>PORTAS E JANELAS</b>				
4.1	91299U	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18,00	879,21	15.825,78
4.2	84846U	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	10,20	544,43	5.553,19
<b>5</b>		<b>ESTRUTURA DOS PILARES DO CORREDOR</b>				
5.1	92778U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	370,20	6,95	2.572,89
<b>6</b>		<b>PINTURA</b>				
6.1	96135U	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.121,20	14,47	16.223,76

15/3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: C01a7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas

6.2	88497U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(interno)	M2	374,14	8,10	3.030,53
6.3	08756/ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA ACRÍLICA MISTURADA EM MÁQUINA, CORES ESPECIAIS, TONS FORTES (LARANJA, VERMELHO, MOSTARDA, VERDE LIMÃO, ETC)	M2	218,66	13,95	3.050,31
6.4	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.495,34	1,59	2.377,59
6.5	84125	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M2	263,48	5,46	1.438,60
7		<b>REVESTIMENTOS</b>				
7.1	10991/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM. PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO. ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, REF.62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	M2	94,42	34,79	3.284,87
7.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	377,84	2,54	959,71
7.3	04783/ORSE	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M2	377,84	22,05	8.331,37
7.4	00017/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	377,84	5,60	2.115,90
8		<b>BANHEIROS</b>				
8.1	86888U	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	320,52	961,56
8.2	86942U	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	163,57	490,71
8.3	12128/ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, FIXA, CONSTITUIDA DE DUAS BARRAS LATERAIS EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	CJ	1,00	321,27	321,27
9		<b>PAVIMENTO</b>				
9.1	96620U	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	44,37	329,50	14.619,92



CREA-  
PB  
Agência de Paraíba



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 22/03/2020, 14:24.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
 22/03/2020, 14:24  
 Chave de Impressão: c01a7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas

9.2	02657/ORSE	LASTRO DE BRITA 2	M3	10,00	100,48	1.004,80
9.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,47	445,41	2.436,39
<b>10</b>		<b>GRANRIO</b>				
10.1	03617/ORSE	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PATINÁVEL PARA COBERTURA DE GALPÕES EM ARCO. VÃO DE 10 A 40 M, INCLUSIVE PRIMER ANTICORROSIVO	KG	14.855,20	11,40	169.349,28
10.2	00281/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO, ONDULADA, ESP = 0,5 MM	M2	600,00	35,20	21.120,00
<b>TOTAL DE ITENS ADICIONAIS:</b>						<b>302.986,41</b>

*Eng.º Bp*



Impresso em: 22/03/2020, às 14:24.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dona Piedra I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapbb@creapb.org.br



InSaúde / Educação

INSAUDE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

OBRA: EEEF JOSE MARIANO  
 CIDADE: SANTA RITA - PB  
 ORÇAMENTO:  
 DATA BASE: SINAP: MARÇO/2018 ORSE: MARÇO/2018  
 EMPRESA: ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP  
 CNPJ: 04.328.497/0001-22

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO FINAL (UNIT. X R\$)	PREÇO FINAL (TOT. X R\$)
1		PRELIMINARES				3.656,91
1.1	72897U	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	150,00	14,15	2.122,50
1.2	72900U	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	150,00	5,04	756,00
1.3	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	3,00	259,47	778,41
2		DEMOUÇÕES				25.990,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
 22/03/2020, 14:24  
 Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



CREA-  
 PB  
 Impressão em: ZARMAQUILA OSCALAZA  
 Engenharia e Agronomia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
 Tel: + 56 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

2.1	0009/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	756,00	7,59	5.738,04
2.2	97650U	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	756,00	3,63	2.744,28
2.3	00018/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	630,00	8,87	5.588,10
2.4	97633U	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	26,00	11,33	294,58
2.5	0725/ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	2.370,00	4,49	10.641,30
2.6	03250/ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	UN	10,00	2,85	28,50
2.7	00031/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	52,00	10,13	526,76
2.8	97655U	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	40,00	0,66	26,40
2.9	97660U	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	18,00	0,33	5,94
2.10	97661U	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	800,00	0,34	272,00
2.11	07224/ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	1,00	26,21	26,21



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020

Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



*[Handwritten signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamboá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3513 2525 E-mail: crenapb@crenapb.org.br

**CREA-PB**  
Impressão em: 22/03/2020, 14:24





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020 e contém 27 folhas

Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7

*[Handwritten signature]*



2.12	06395/ORSE	REMOÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO EM PVC JE, PONTA E BOLSA, DN 100MM	M	30,00	1,60	48,00
2.13	97663U	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	6,31	50,48
<b>3</b>		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>45.893,94</b>
<b>3.1</b>		<b>JANELAS</b>				
3.1.1	84846U	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	36,00	544,43	19.599,48
3.1.2	11588/ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, ACABAMENTO CROMADO	CJ	36,00	225,60	8.121,60
3.1.3	73739/1U	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	120,00	11,32	1.358,40
3.1.4	08624/ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M2	42,00	11,06	464,52
<b>3.2</b>		<b>PORTAS DE MADEIRA</b>				
3.2.1	90843U	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	24,00	638,79	15.330,96
<b>3.3</b>		<b>ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTÕES E GRADE EXTERNA)</b>				
3.3.1	02304/ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA (ZARCÃO), INCLUSIVE LIXAMENTO	M2	14,00	8,25	115,50
3.3.2	01859/ORSE	REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO	M2	12,00	75,29	903,48
<b>4</b>		<b>COBERTA</b>				<b>123.028,99</b>



CREA-



PB

Impresso em: 22/03/2020, 14:24  
Agronomia da Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

*[Handwritten signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: C01a7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas

4.1	92560U	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	9,00	1.345,67	12.111,03
4.2	92541U	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	756,00	58,51	44.233,56
4.3	96485U	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	630,00	34,78	21.911,40
4.4	94221U	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	120,00	16,24	1.948,80
4.5	94201U	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	756,00	37,25	28.161,00
4.6	08266/ORSE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO 67 CM (FUNDO=15 CM, LATERAIS=15 E 22 CM, BORDAS=3 E 12CM)	M	160,00	84,04	13.446,40
4.7	00248/ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERÂMICA	M	240,00	5,07	1.216,80
<b>5</b>		<b>PISO</b>				<b>64.764,84</b>
5.1	84191U	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	630,00	97,50	61.425,00



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3513 2525 E-mail: creapbb@creapb.org.br



CREA-  
PB  
Impressão em: 22/03/2020, às 14:24  
Aprovação de Ponto





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Centidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: C01a7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



5.2	10991/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, REF.62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	M2	96,00	34,79	3.339,84
<b>6</b>		<b>REFORMA NO PÁTIO</b>				<b>5.913,76</b>
<b>6.1</b>		<b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b>				
6.1.1	93358U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	15,00	44,12	661,80
6.1.2	94964U	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,00	256,88	1.541,28
6.1.3	11636/ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	20,00	64,38	1.287,60
6.1.4	11887/ORSE	GUARDA CORPO E CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIAS (DUAS) E INFERIOR) DE 1.1/2", INCLUSIVE CURVA DE AÇO	M	4,00	237,92	951,68
6.1.5	94342U	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	20,00	73,57	1.471,40
<b>7</b>		<b>ÁREA DE VIVÊNCIA</b>				<b>11.115,00</b>
7.1	92543U	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	180,00	16,00	2.880,00
7.2	00236/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	M2	180,00	45,75	8.235,00
<b>8</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>11.371,32</b>



CREA  
PB

Impresso em: 22/03/2020, 14:24.  
Agronomia da Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



8.1	88487U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (interno)	M2	820,00	7,02	5.756,40
8.2	87532U	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	66,00	20,62	1.360,92
8.3	74066/2U	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	M2	60,00	70,90	4.254,00
<b>9</b>		<b>SISTEMA ELÉTRICO</b>				<b>10.673,20</b>
9.1	91926U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	2,05	2.460,00
9.2	91834U	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	4,58	1.282,40
9.3	91871U	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	6,29	754,80
9.4	90447U	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	60,00	3,46	207,60
9.5	02484/ORSE	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M	60,00	6,23	373,80



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 22/03/2020, às 14:24  
Agronomia em Foco



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



9.6	74130/4U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	79,76	319,04
9.7	74130/1U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	12,13	218,34
9.8	12242/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	215,91	431,82
9.9	11153/ORSE	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO. POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP. COR 3000K, IP-65, DA TASCIBRA OU SIMILAR	UN	4,00	107,62	430,48
9.10	97584U	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	64,00	54,41	3.482,24
9.11	92001U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	15,97	574,92
9.12	03402/ORSE	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES	UN	14,00	9,84	137,76
<b>10</b>		<b>■■■■ HIDRÁULICA / HIDROSANITÁRIA</b>				<b>3.722,47</b>
10.1	89709U	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	6,34	31,70



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresp@creapb.org.br

Impressão em: 22/03/2020 14:24



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



10.2	89710U	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	6,22	18,66
10.3	72290U	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4,00	302,89	1.211,56
10.4	74051/1U	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	146,09	146,09
10.5	89356U	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	46,00	12,05	554,30
10.6	89408U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	3,23	12,92
10.7	89711U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	16,00	10,77	172,32
10.8	89724U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	4,22	33,76
10.9	89713U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00	23,49	281,88
10.10	89737U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,02	80,16



CREA-  
PB

Impresso em: 22/03/2020, 14:24  
Agronomia da Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: C01A7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



10.11	89714U	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	30,12	903,60
10.12	89529U	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	12,00	22,96	275,52
<b>11</b>		<b>LOUÇAS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>2.542,84</b>
11.1	86888U	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00	320,52	1.282,08
11.2	07180/ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO, LINHA POPULAR, RAVENA P9, DECA OU SIMILAR, C/CX.DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO OU SIMILAR, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UN	2,00	267,02	534,04
11.3	02022/ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	2,00	36,22	72,44
11.4	86942U	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	163,57	654,28
<b>12</b>		<b>GIRÁGIO DE ESPORTES</b>				<b>271.829,91</b>
<b>12.1</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>				
12.1.1	07725/ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	300,00	4,49	1.347,00
12.1.2	88497U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	720,00	8,10	5.832,00



**CREA-  
PB**

Impresso em: 22/03/2020, às 14:24.  
Agronomia da Paraíba

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crnuppb@crea.pb.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



CREA-  
PB



Impresso em: 23/03/2020, às 14:24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 909 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br

12.1.3	96135U	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	720,00	14,47	10.418,40
12.1.4	88489U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	720,00	8,79	6.328,80
<b>12.2</b>		<b>PISO</b>				
12.2.1	07342/ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	M2	600,00	14,50	8.700,00
12.2.2	84656U	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	M2	600,00	22,21	13.326,00
<b>12.3</b>		<b>FUNDAÇÃO</b>				
12.3.1	09949/ORSE	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE - Ø = 200 A 250MM, COM CONCRETO FCK = 21 MPA E ARMADURA CA-50 E CA-60	M	144,00	62,47	8.995,68
12.3.2	96522U	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	4,61	79,55	366,73
12.3.3	94103U	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,58	147,07	85,30
12.3.4	96529U	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	38,40	144,74	5.558,02
12.3.5	96546U	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	737,60	7,01	5.170,58
12.3.6	94965U	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,22	267,51	2.466,44
<b>12.4</b>		<b>ESTRUTURA</b>				



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
22/03/2020, 14:24  
Chave de Impressão: c01a7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas

12.4.1		PILARES				
12.4.1.1	92269U	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	115,20	54,82	6.315,26
12.4.1.2	92779U	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.080,00	6,19	6.685,20
12.4.1.3	94964U	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,80	256,88	2.774,30
<b>12.5</b>		<b>COBERTA</b>				
12.5.1	73866/4U	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 20M, ESPACAMENTO DE 5M ATE 6,5M	M2	600,00	297,72	178.632,00
<b>12.6</b>		<b>PORTA DE ENTRADA</b>				
12.6.1	12012/ORSE	PORTA EM GRADE DE FERRO DE CORRER, C/ QUADRO EM TUBO QUADRADO 2", BARRA REDONDA 3/4" NA VERTICAL E BARRA CHATA 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE FERROLHO, ROLDANAS E TRILHOS P/ PENITENCIÁRIA	M2	4,05	423,62	1.715,66
<b>12.7</b>		<b>REDE ELÉTRICA</b>				
12.7.1	74130/2U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	19,14	57,42
12.7.2	74131/4U	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES. COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	383,50	383,50



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 909 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impressão em: 22/03/2020, às 14:24.  
Agência de Paraíba





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 150366/2020, emitida em 19/03/2020



Certidão nº 150366/2020  
 22/03/2020, 14:24  
 Chave de Impressão: C01a7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 27 folhas



12.7.3	91926U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	258,00	2,05	528,90
12.7.4	97601U	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	32,00	191,96	6.142,72
<b>13</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>38.864,00</b>
13.1	04257/ORSE	EXECUÇÃO DE TAPUME DE FECHAMENTO EM COMPENSADO NAVAL E=20MM	M2	300	96,10	28.830,00
13.2	9537U	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.800,00	1,73	10.034,00
<b>TOTAL:</b>						<b>619.367,77</b>

*Exp. Pp*



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20180222328

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20180210639

1. Responsável Técnico

**CLEDSON DANTAS NOBREGA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1604842830

Registro: 641/1999 PB

Empresa contratada: **M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Registro: 0000336886-PB



2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE-"INSAUDE"**

CPF/CNPJ: 44.563.716/0007-68

**AVENIDA GUANABARA**

Nº: 272

Complemento:

Bairro: **ESTADOS**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: 58030280

Contrato: **01/2018**

Celebrado em: **06/08/2018**

Valor: **R\$ 677.086,97**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **14/01/2020**

Data do Atendimento: **14/01/2020**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **conclusão da obra**

3. Dados da Obra/Serviço

**AVENIDA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO**

Nº: 440

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA RITA**

UF: **PB**

CEP: 58300220

Data de Início: **06/08/2018**

Previsão de término: **06/01/2019**

Coordenadas Geográficas: **-7.126353, -34.984429**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: 08.778.250/0001-69

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	1,00	un

5. Observações

REFORMA DA EEEFM ENÉAS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLEDSON DANTAS NOBREGA - CPF: 965.568.894-15

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE-"INSAUDE"  
CNPJ: 44.563.716/0007-68

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **08/11/2018**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DB5BW  
Impresso em: 22/12/2020 às 11:21:50 por: , ip: 177.12.110.86

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

Fax:







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB2019027335

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIA



**1. Responsável Técnico**

**CLEDSON DANTAS NOBREGA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1604842830**

Registro: **641/1999 PB**

Empresa contratada: **M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Registro: **0000336886-PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE-"INSAUDE"**  
**AVENIDA GUANABARA**

CPF/CNPJ: **44.563.716/0007-68**  
Nº: **272**

Complemento:

Bairro: **ESTADOS**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58030280**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/08/2018**

Valor: **R\$ 619.387,77**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **14/01/2020**

Data do Atendimento: **14/01/2020**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **conclusão da obra**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA CAMPINA GRANDE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **MUNICÍPIOS**

Cidade: **SANTA RITA**

UF: **PB**

CEP: **58302195**

Data de Início: **06/08/2018**

Previsão de término: **31/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **-7.152847, -34.965727**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **08.778.250/0001-69**

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

Quantidade

Unidade

**15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA**

1,00

un

**5. Observações**

**REFORMA DA EEEF JOSÉ MARIANO, SITUADA NA AV. CAMPINA GRANDE, S/Nº - BAIRRO MUNICÍPIOS, EM SANTA RITA/PB.**

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NAO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CLEDSON DANTAS NOBREGA - CPF: 965.568.894-15**

Local

de

data

de

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE-"INSAUDE" - CNPJ: 44.563.716/0007-68**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.501/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c32Bd  
Impresso em: 22/12/2020 às 11:22:50 por: , ip: 177.12.110.86

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20190273351**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 13/09/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 2802093

INICIAL



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c3ZBd  
Impresso em: 22/12/2020 às 11:22:51 por: , ip: 177.12.110.86

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**152628/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CLEDSON DANTAS NOBREGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEDSON DANTAS NOBREGA**  
Registro: **641/1999 PB** RNP: **1604842830**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **193346** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **10/09/2002** Baixada em: **07/04/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SUPLAN** CPF/CNPJ: **02.125.444/0001-28**  
Endereço do contratante: **R. FELICIANO CIRNE, 326** Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: **0** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 105.599,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO** Nº: **0**  
Complemento: Bairro: **DISTRITO**  
Cidade: **TRIUNFO** UF: **PB** CEP: **58920000**  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SUPLAN** CPF/CNPJ: **02.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 600 M2;**

**Observações**

Construcao de uma quadra coberta com area de 600,00m2

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 152628/2020  
15/04/2020, 11:56  
zy7wW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zy7wW



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: **04/09/2020, às 14:02**  
Agência da Paraíba





SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

Declaramos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 1283/2002, que a **CONSTRUTORA ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Adriano Brocos, 329, Estação –São João do Rio do Peixe/PB., inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.497/0001-22, representada neste ato pelo responsável Técnico Engenheiro Civil **CLEDSON DANTAS NÓBREGA**, CREA nº 160484283-0, prestou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, os serviços constantes no boletim de Medição Nº 05/05 (final), de sua competência constantes na planilha e ART Nº PB0000000193346, em anexo.

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA ESCOLA TRIUNFO EM TRIUNFO/PB**

**PJU N° 281/02**

**ORDEM DE SERVIÇO: 275/2002**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14/08/02 à 10/01/05**

**VALOR MEDIDO ACUMULADO: R\$ 134.677,33**

João Pessoa, 22 de março de 2018

SUPLAN  
Uelson de Souza Tavares  
Eng.º Civil CREA/PB 150199418  
Chefe de DCC

Cledson Nobrega  
Diretor Técnico  
CREA 160.404.141-2

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe  
CEP: 58 015-270 - João Pessoa - PB  
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371  
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152628/2020, emitida em 15/04/2020



Certidão nº 152628/2020  
04/09/2020, 14:02  
Chave de Impressão: zy7wW

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2020 e contém 3 folhas



*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 04/09/2020 às 14:02  
Agência da Paraíba





S U P L A M - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
 BOLETA DE MEDIÇÃO No. 05705-FINAL EM: 10/01/05 V. Cont. + Adit. R\$ 134.852,98  
 Obra: LOCALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA ESCOLA TRIUNFO EM TRIUNFO/PB  
 Contrato: P3U 02/10/02 G. Serviço n.º: 275/02 - 14/06/02

Período: 03/01/05 à 10/01/05 Prazo: 90 DIAS V. Ac. Med. R\$ 104.077,22  
 Firma: ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA. Processo: 1283/2002 Saída Contrato R\$ 175,55

ITEMS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			PREÇOS	
			CONTRATADA	MEDIÇÃO	ACUMULADA	UNITARIO	TOTAL
ETAPA: 1 - ÚNICA							
01.00.00	SERVIÇOS PRELIMINARES						4.274,06
01.01.00	Licenças e taxas	VB	verba	---	verba	400,00	400,00
01.02.00	Instalação de obra	VB	verba	---	verba	600,00	600,00
01.03.00	Locação da obra	M2	600,00	---	600,00	2,02	1.212,00
01.04.00	Placa indicativa da obra	M2	18,00	---	18,00	92,56	1.666,08
01.05.00	Limpeza do terreno	M2	600,00	---	600,00	0,66	396,00
02.00.00	MOVIMENTO DE TERRA						11.586,74
02.01.00	Escavação manual de vaia em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 1,30m de profundidade	M3	86,07	---	86,07	3,51	681,40
02.02.00	Aterro do caixão com aquisição de materiais, apilado em camadas de 0,20m	M3	485,14	---	485,14	24,54	11.905,34
03.00.00	FUNDAÇÃO						23.599,27
03.01.00	Alvenaria de pedra de mão granítica arrebassada	M3	27,26	---	27,26	111,89	3.050,10
03.02.00	Embasamento de 1 vez em tijolo cerâmico de 6 furos	M3	13,49	---	13,49	113,96	1.537,02
03.03.00	Concreto ciclópico no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) com 30% de pedra de mão calcárea	M3	19,21	---	19,21	146,52	1.353,07
03.04.00	Concreto simples traço 1:4:8 (cimento, areia e brita granítica) para lastro de piso 0,4-0,06m	M2	44,12	---	44,12	176,70	7.796,00
03.05.00	Laje de concreto armado, FCK=20 Mpa para piso 0,4-0,06m	M2	42,00	---	42,00	199,36	8.373,12
03.06.00	Armadura CA50 3,35mm	Kg	157,08	---	157,08	3,60	565,49
03.07.00	Armadura CA50 4,75mm	Kg	315,91	---	315,91	3,60	1.137,26
03.08.00	Armadura CA50 4,75mm	Kg	328,50	---	328,50	3,20	1.051,80
03.09.00	Concreto armado para colunas	M3	2,95	---	2,95	853,20	2.516,94
03.10.00	Concreto armado para cintas	M3	4,41	---	4,41	696,00	3.060,82
03.11.00	Solo cimentado	M3	11,76	---	11,76	54,30	638,57
04.00.00	COBERTA						47.400,74
04.01.00	Estrutura metálica EM S60 41 confeccionada em arcos metálicos, inclusive colunas, de diâmetro de 6,00m e terças em perfil "U" enrijecido, inclusive pintura	M2	651,00	---	651,00	50,00	32.550,00
04.02.00	Coberta em telha alumínio (trapezoidal) com zinco	M2	813,75	---	813,75	18,25	14.856,74
05.00.00	PAVIMENTAÇÃO						16.616,73
05.01.00	Piso em granilite com regularização e demarcação da quadra de esportes	M2	525,00	187,32	525,00	32,02	16.815,75
06.00.00	INST. ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS E MECÂNICAS						4.506,86
06.01.00	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez 10,00x6,00x6,00m	UNID	4,00	---	4,00	48,37	194,28
06.02.00	Disjuntor magnético de 10kVA	UNID	4,00	---	4,00	7,52	30,12

Eng.º: [Assinatura] ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA. Diretor Técnico: [Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152628/2020, emitida em 15/04/2020



Certidão nº 152628/2020  
 04/09/2020, 14:02  
 Chave de Impressão: zy7wW  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2020 e contém 3 folhas









**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART ART**  
**Nº 0000000193346**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
**CLEDSON DANTAS NOBREGA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 RNP: 1604842830  
 Registro: 641/1999 PB  
 Empresa contratada: **M L DANTAS CONSTRUÇOES LTDA**  
 Registro: 0000336886-PB

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: **SUPLAN**  
**R. FELICIANO CIRNE, 326**  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 País: **Brasil**  
 Telefone: **832414550** Email: \_\_\_\_\_  
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em: \_\_\_\_\_  
 Valor: **R\$ 105.599,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
 Ação Institucional: **Outros**  
 Situação: **BAIXA DE ART**  
 Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **07/04/2020** Data do Atendimento: **07/04/2020**  
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
 Descrição: \_\_\_\_\_



**3. Dados da Obra/Serviço**  
**SEM DEFINIÇÃO**  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **DISTRITO**  
 Cidade: **TRIUNFO** UF: **PB** CEP: **58920000**  
 Data de Início: \_\_\_\_\_ Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: **0, 0**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**  
 Proprietário: **SUPLAN** CPF/CNPJ: **02.125.444/0001-28**

**4. Atividade Técnica**  
 1 - ATUACAO  
 15 - EXECUÇÃO > #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES  
 Quantidade 600,00  
 Unidade m2

**5. Observações**  
 Construcao de uma quadra coberta com area de 600,00m2

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 CEP-PB

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 CLEDSON DANTAS NOBREGA - CPF: 985.568.894-15  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data  
 SUPLAN - CNPJ: 02.125.444/0001-28

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Registrada em: **10/09/2002**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1bDz9  
 Impresso em: 22/12/2020 às 11:25:48 por: , ip: 177.12.110.86

sic.creapb.org.br  
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
 Fax:

**CREA-PB**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba







## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 291/2002

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 2171/2002, datada de 16.05.2002 em que o Engº Civil **CLEDSON DANTAS NÓBREGA**, Carteira Profissional 7.257-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 67708 – execução da construção de um posto de saúde com área de 355,00m<sup>2</sup> – Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – R. José Pinheiro da Silva, s/n – Centro – Poço de José de Moura/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, registro nº 3.706-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **PAULO LAÉRCIO VIEIRA**, CREA nº 3.404-D/PB – Presidente.\*\*\*\*\*

João Pessoa, 16 de maio de 2002

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
*Maria Inez Damasceno Mafra Cajú*  
Eng. Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA Mat. 142

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA - PB  
*Paulo Laercio Vieira*  
D/ Eng. Paulo Laercio Vieira  
CREA 3464-D/PB  
Presidente em Exercício - CREA - PB



Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep.: 58.013-021  
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CGC: 08.667.024/0001-00  
Home page: [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br) / e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Pôço de José de Moura  
Rua Projetada, S/N — Fone: (083) 534-2490



Planilha orçamentária de execução dos serviços de obra de um posto de saúde municipal, situado no centro da cidade de Poço de José de Moura-PB, conforme processo de licitação nº 021/2001. Sob a responsabilidade técnica do Engº Civil CLEDSON DANTAS NÓBREGA, Cart.nº 7257-D/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1.00</b>	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.01	Placa indicativa da obra	un	6.00
1.02	Preparo do Terreno	m <sup>2</sup>	543.20
1.03	Locação da obra	m <sup>2</sup>	353.87
1.04	Demolição de restos da construção antiga	m <sup>2</sup>	150.00
<b>2.00</b>	<b>Movimento de terra</b>		
2.01	Escavação de valas para fundações	m <sup>3</sup>	61.06
2.02	Escavação de valas para pilares	m <sup>3</sup>	21.00
2.03	Aterro do caixão dos pilares c/ material arenoso	m <sup>3</sup>	12,08
2.04	At. do caixão dos pilares c/ mat. aprov. das escavações	m <sup>3</sup>	5.18
2.05	Aterro do caixão da construção c/ material emprestado	m <sup>3</sup>	271,60
<b>3.00</b>	<b>Fundações</b>		
3.01	Alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	61.06
3.02	Concreto magro	m <sup>3</sup>	1.05
3.03	Concreto Armado para sapatas	m <sup>3</sup>	2.69
3.04	Alvenaria de embasamento - 1 vez - tijolo 8 furos	m <sup>3</sup>	122.12
3.05	Cinta inferior em concreto (radier)	m <sup>3</sup>	8.24
<b>4.00</b>	<b>Estrutura</b>		
4.01	Concreto Armado para lajes	m <sup>3</sup>	1.70
4.02	Concreto Armado para pilares	m <sup>3</sup>	1.99
4.03	Concreto armado para vigas	m <sup>3</sup>	1.11
4.04	Cinta superior em concreto Armado	m <sup>3</sup>	5.26
4.05	Concreto Armado para pilaretes	m <sup>3</sup>	0.42
<b>5.00</b>	<b>Elevação</b>		
5.01	Alvenaria de 1/2 vez	m <sup>2</sup>	765.80
5.02	Elemento vazado de cimento	m <sup>2</sup>	1.20
<b>6.00</b>	<b>Coberta</b>		
6.01	Madeiramento completo p/ telha canal cerâmica	m <sup>2</sup>	340.87



Este documento faz parte da Carteira de Arquivos Técnicos nº 291/2002 expedida em 16/05/2002. Fica (m) excluído (s) no entanto, o(s) serviço (s) cuja(s) atribuições não compete (m) ao (s) profissional (s) em questão.

João Pessoa, 16 de Maio de 2006

*ml - Eng.º C. Nóbrega*  
Eng.º Civil Marcelo dos Santos da Mata Júnior  
CREA nº 704 - 1/04 - Matr. nº 2542

*Juarez Almeida*  
Prefeito Municipal





ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Pôço de José de Moura**  
**Rua Projetada, S/N — Fone: (083) 534-2490**



6.02	Telhamento com telha cerâmica canal	m <sup>2</sup>	340.87
6.03	Laje pré moldada para forro	m <sup>2</sup>	28.38
6.04	Tesoura em madeira de lei com vão de 15,50m	un	4,00
6.05	Forro de gesso	m <sup>2</sup>	273.26
<b>7.00 Pavimentação</b>			
7.01	Piso de Concreto magro e = 5 mm	m <sup>2</sup>	595.10
7.02	Piso em cerâmica	m <sup>2</sup>	327.76
7.03	Rodapé em cerâmica	m	290.00
7.04	Cimentado desempolado	m <sup>2</sup>	427.84
7.05	Piso (calçada e frente)	m <sup>2</sup>	180.25
<b>8.00 Revestimento</b>			
8.01	Chapisco	m <sup>2</sup>	1.531.60
8.02	Massa única	m <sup>2</sup>	1.453.64
8.03	Emboço	m <sup>2</sup>	77.96
8.04	Cerâmica	m <sup>2</sup>	77.96
<b>9.00 Esquadrias com ferragem</b>			
9.01	Porta de madeira prensada (0.60 x 2.10)	un	6.00
9.02	Porta de madeira prensada (0.80 x 2.10)	un	9.00
9.03	Portão de ferro tipo grade de 1,00 x 1.50m	un	1.00
9.04	Portão de ferro tipo grade de 2,50 x 1.50m	un	1.00
9.05	Janela de Madeira de lei de 1.00 x 1.10	un	10.00
9.06	Janela de Madeira de lei de 0.80 x 1.10	un	1.00
9.07	Porta de madeira prensada (0.70 x 2.10)m	un	3.00
9.08	Porta de Madeira maciça (2.00 x 2.10)m	un	1.00
9.09	Porta de Madeira maciça (1.50 x 2.10)m	un	2.00
<b>10.00 Pintura</b>			
10.01	Esmalte sintético sobre madeira	m <sup>2</sup>	98.94
10.02	Esmalte sintético sobre ferro	m <sup>2</sup>	5.25
10.03	A base de PVA	m <sup>2</sup>	1.453.64
10.04	Pintura na coberta caibros / ripas com óleo queimado	m <sup>2</sup>	340.87
<b>11.00 Instalação Elétrica</b>			
11.01	Ponto de Luz	un	42.00
11.02	Ponto de tomada	un	32.00
11.03	Luminária Incandescente 60 w completa	un	8.00
11.04	Luminária fluorescente 1 x 20 w completa	un	36.00
11.05	Quadro de distribuição	un	1.00
11.06	Ponto de passagem	un	2.00



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 091/2002, expedida em 16/05/2002 fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão

João Pessoa, 16 de Maio de 2002

Maria Inês Damasceno Moura Cavaleiro  
 CREA nº 7009-D/Ps - Matr. nº 2742

Juarez Alves Cavaleiro  
 Prefeito Municipal





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Pôço de José de Moura  
Rua Projetada, S/N — Fone: (083) 534-2490



11.07	Ponto de telefone	un	2.00
11.08	Ponto de computador	un	2.00
11.09	Luminária externa completa	un	6.00
11.10	Quadro de telefone	un	1.00

**12.00 Instalações Hidro-Sanitárias**

12.01	Ponto hidráulico	pt	26.00
12.02	Ponto sanitário	pt	27.00
12.03	Caixa de Gordura	un	3.00
12.04	Caixa de Inspeção	un	11.00
12.05	Ramal externo em PVC 100mm	m	24.00
12.06	Ramal externo em PVC 75mm	m	35.00
12.07	Ramal externo em PVC 50mm	m	20.00
12.08	Ramal externo em PVC 25mm	m	37.00

**13.00 Peças e Acessórios Sanitários**

13.01	Registro de gaveta de metal de 1 / 2 "	un	9.00
13.02	Bacia sanitária c/ tampo	un	6.00
13.03	Torneira para lavatório de metal de 1 / 2 "	un	6.00
13.04	Registro de passagem de metal de 1 / 2 "	un	6.00
13.05	Chuveiro Plástico	un	6.00
13.06	Kit plástico para banheiro	un	6.00
13.07	Caixa de descarga de sobrepor	un	6.00
13.08	Lavatório de louça branca	un	9.00
13.09	Lavanderia tipo resiflnea	un	1.00
13.10	Bancada inox de 1,20 m	un	3.00
13.11	Torneira jardim de plástico de 1 / 2 "	un	1.00
13.12	Torneira lavanderia de metal de 1 / 2 "	un	1.00
13.13	Torneira pia-cozinha de metal de 1 / 2 "	un	3.00

**14.00 Diversos**

14.01	Alizares para portas e janelas	m	213.40
14.02	Soleiras em mármore	un	9.00
14.03	Para - peito das janelas em mármore	un	11.00
14.04	Balcão alv.c/ cinta su. e inf. Concreto e placa mármore	un	1.00
14.05	Cx. d'água elev. 1.000 l (conj. Cx.+estr. que a esconde)	un	1.00
14.06	Jardim externo	un	1.00
14.07	Recuperação Meio Fio da calçada	m	10.00
14.08	Capião parede frontal ( entrada )	m	33.00
14.09	Limpeza e entrega da obra	m <sup>2</sup>	543.20
14.10	Exp. Do nome do estabelecimento na fachada frontal	un	1.00
14.11	Banco em laje de concreto	m	15.20
14.12	Proteção Zinco de encontros de telhado c/ alvenaria	m	49.20



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 29113062, expedida em 16/05/2006, cuja finalidade é a exclusão (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (s) em questão

João Pessoa, 16 de Maio de 2006

Maria Izabel Damasceno Moura  
C.P.E.A nº 7009-D/Pa Visto nº 2742

Judrez Alves Cabral  
Prefeito Municipal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 15:28:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81202301201145560309-1 81202301201145560309-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eaa287d54a6ce765666a971257702b1710d12d9888835fdb8e757ff4a617d1baf3aa83131a107272a5fda801becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and a circular stamp of M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI. The stamp contains the text 'M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI' around the perimeter and 'PÁGINAS DE: 131' in the center.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**ART ART**  
**Nº 000000067708**

INICIAL  
CO-AUTOR - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

**CLEDSON DANTAS NOBREGA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1604842830

Registro: 641/1999 PB

Empresa contratada: **M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA**

Registro: 0000336886-PB



**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE AV. FREI DAMIAO, S/N**

CPF/CNPJ: 01.615.784/0001-25

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 110.014,31**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **07/05/2002**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SEM DEFINIÇÃO AV. FREI DAMIAO, S/N**

Nº: 0

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **POÇO DE JOSE DE MOURA**

UF: **PB**

CEP: **58912000**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE**

CPF/CNPJ: 01.615.784/0001-25

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL

355,00

m2

**5. Observações**

Execucao da construcao de um posto de saude com area de 355,00m2

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLEDSON DANTAS NOBREGA - CPF: 965.568.894-15

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE - CNPJ: 01.615.784/0001-25

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Registrada em: **28/09/2001**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: wc229  
Impresso em: 17/07/2020 às 15:30:20 por: , ip: 177.12.121.50

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**124578/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CLEDSON DANTAS NOBREGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEDSON DANTAS NOBREGA**  
Registro: **641/1999 PB** RNP: **1604842830**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **67711** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/04/2002 Baixada em: 10/06/2002  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. POCO DE JOSE DE MOURA** CPF/CNPJ: **01.615.784/0001-25**  
Endereço do contratante: AV. FREI DAMIAO, S/N Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: POCO DE JOSE DE MOURA UF: PB CEP:  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS Nº: 0  
Complemento: Bairro:  
Cidade: POCO DE JOSE DE MOURA UF: PB CEP: 58908000  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUN. POCO DE JOSE DE MOURA CPF/CNPJ: 01.615.784/0001-25  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - EXECUÇÃO 20 CASAS;**

**Observações**

Execucao da construcao de 20 unidades habitacionais.

Número da ART: **174184** Tipo de ART: ART Registrada em: 10/09/2002 Baixada em: 03/07/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DE JOSE DE** CPF/CNPJ: **01.615.784/0001-25**  
Endereço do contratante: AV. FREI DAMIAO, S/N Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 7.802,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AO LADO DA IGREJA MATRIZ Nº: 0  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: POCO JOSE DE MOURA UF: PB CEP: 58912000  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DE JOSE DE CPF/CNPJ: 01.615.784/0001-25  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0117 - EDIFICIOS RESIDENCIAIS P/ PROGRAMAS SOCIAIS 15 - EXECUÇÃO 640 M2; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 80 M2; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 15 - EXECUÇÃO 80 M2; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 15 - EXECUÇÃO 80 M2;**

**Observações**

Construcao de quadra para eventos sociais com area de 640,00m2

**Informações Complementares**



*Handwritten signature*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**124578/2017**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 124578/2017**  
**05/10/2017**  
**68BZA**



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 68BZA



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 24/07/2020 às 15:17.  
Agrônomo da Paraíba







ILMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA

Nº de Controle \_\_\_\_\_  
Nº do Protocolo \_\_\_\_\_  
Data do Protocolo \_\_\_\_\_  
CREA Número \_\_\_\_\_  
Titulação \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF \_\_\_\_\_  
Nº Certidão \_\_\_\_\_

CLESON DANTAS NOBREGA

Requerente - preencher o requerimento em letra de cúma

com endereço na RUA FRANCISCO

BELO SOBRIUNHO 32 bairro CENTRO

na cidade de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE UF PB

CEP 58910-000 E-mail LIMPDOMECALISTA@GMAIL.COM

telefone 83-99936-8855 fax \_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente

requerer a V. Sª a expedição de certidão DE AGRUO TÉCNICO DO  
PROFISSIONAL EM ANEXO.

com a seguinte finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Nestes Termos  
Pede Deferimento

[Signature] de JUNHO de 2017  
requerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124578/2017, emitida em 05/10/2017



Certidão nº 124578/2017  
24/07/2020, 15:17  
Chave de Impressão: 68BZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 5 folhas

Certidão

Scanned by CamScanner





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA-PB (conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba), que a obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no Município de Poço José de Moura- PB, foi executada pela firma ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA com o acompanhamento técnico do Engenheiro Civil CLEDSON DANTAS NÓBREGA (Crea nº 160484283-0), e ART. Nº 000000067711

É importante acrescentar que a execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos em anexo expressa o volume de serviços executados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124578/2017, emitida em 05/10/2017



Poço de José de Moura-PB, 30 de Maio de 2017

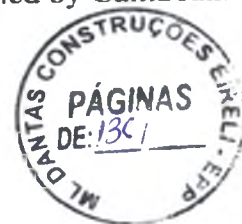
*[Handwritten Signature]*  
João Nóbrega da Silva Neto  
Engº Civil-160231404-7

3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
JOÃO NETO NÓBREGA DA SILVA  
Doc. de: Cajazeiras/PB - 07/09/2017  
Número: MATEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA  
Emissão: R\$ 0,00, FAPEN R\$ 0,00, MP R\$ 0,00, PEPJ R\$ 0,00  
Selo Digital: AEJ52582-WKUP  
Acesse o site <http://selodigital.tpo.jus.br>

Certidão nº 124578/2017  
24/07/2020, 15:17  
Chave de Impressão: 68BZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS POPULARES NA ZONA URBANA DA CIDADE DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.00	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.01	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	36,00
1.02	Locação e demarcação	m <sup>2</sup>	36,00
2.00	<b>Movimento de terra</b>		
2.01	Escavação de valas	m <sup>3</sup>	7,78
3.00	<b>Fundação</b>		
3.01	Alvenaria de pedra argamassa	m <sup>2</sup>	7,78
3.02	Embasamento de 1 vez	m <sup>2</sup>	13,68
3.03	Concreto Armado para radier	m <sup>3</sup>	0,35
4.00	<b>Alvenaria</b>		
4.01	Alvenaria de ½ vez	m <sup>2</sup>	85,65
5.00	<b>Revestimento</b>		
5.01	Chapisco vertical	m <sup>2</sup>	171,30
5.02	Massa única vertical	m <sup>2</sup>	171,30
6.00	<b>Pavimentação</b>		
6.01	Concreto magro p/piso	m <sup>3</sup>	1,51
6.02	Piso cimentado	m <sup>2</sup>	30,25
6.03	Calçada em cimentado áspero	m <sup>2</sup>	6,00
7.00	<b>Esquadria</b>		
7.01	Porta e janelas pré – fabricada em aço c/forra e ferragem	m <sup>2</sup>	4,15
7.02	Porta pré – fabricada em madeira c/ forra e ferragem	m <sup>2</sup>	2,94
8.00	<b>Coberta</b>		
8.01	Madeiramento com telha canal		
9.00	<b>Instalações hidro- sanitárias</b>		
9.01	Ponto de água	Um	4,00
9.02	Ponto de esgoto	Um	4,00
9.03	Bacia sanitária c/ cx. Descarga externa	Um	1,00
9.04	Lavanderia	Um	1,00
9.05	Pia p/ cozinha	Um	1,00
9.06	Chuveiro plástico	Um	1,00
9.07	Torneira plástica	Um	2,00

João Nogueira da Silva Neto  
Engº Civil-160231404-7

Scanned by CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124578/2017, emitida em 05/10/2017



Certidão nº 124578/2017  
22/12/2020, 11:30  
Chave de Impressão: WWDBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 22/12/2020 às 11:30



Scanned by CamScanner



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 124578/2017

24/07/2020, 15:17

Chave de Impressão: 68BZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 5 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 24/07/2020, às 15:17.  
Agência de Polícia



10.00	Instalações elétricas		
10.01	Ponto elétrica	Um	8,00
10.02	Quadro p/ medidor monofásico	Um	1,00
11.00	Pintura		
11.00	Pintura a cal	m <sup>2</sup>	171,3

Poço de José de Moura-PB, 30 de Maio de 2017

João Nóbrega da Silva Melo  
Engº Civil: 160231404-7




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124578/2017, emitida em 05/10/2017





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Página 1/1

**ART ART**  
Nº 000000067711



**INICIAL**  
**CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL**

**1. Responsável Técnico**  
CLEDSON DANTAS NOBREGA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160484283-8  
Empresa contratada: M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA Registro: 000033068-6

**2. Contratante**  
Contratante: PREFEITURA MUN. POÇO DE JOSE DE MOURA CPF/CNPJ: 01.615.784/0001-25  
AV. FREI DAMIAO, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: UF: PB CEP:  
Cidade: POÇO DE JOSE DE MOURA  
País: Brasil  
Telefone: 835641002 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outras  
Situação: BADA DE ART Data da Situação: 18/06/2002  
Atendido: SIM  
Motivo: BADA (MINERVA)  
Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: PREFEITURA MUN. POÇO DE JOSE DE MOURA CPF/CNPJ: 01.615.784/0001-25  
SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS Nº: 0  
Complemento: Bairro: UF: PB CEP: 58900000  
Cidade: POÇO DE JOSE DE MOURA  
Telefons: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: Previsão de término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0108 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	20,00	CASAS

**5. Observações**  
Execução da construção de 20 unidades habitacionais.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima CLEDSON DANTAS NOBREGA - CPF: 985.988.894-45  
Local de data de PREFEITURA MUN. POÇO DE JOSE DE MOURA - CNPJ: 01.615.784/0001-25

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Pago em: 08/04/2002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124578/2017, emitida em 05/10/2017



Certidão nº 124578/2017  
24/07/2020, 15:17  
Chave de Impressão: 68BZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.artc.com.br/publica/> com a chave: 1c3CW  
Impressão em: 31/06/2017 às 08:59:06 por: q: 107.110.164.56

Scanned by CamScanner



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impressão em: 24/07/2020, às 16:17.



ILMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

Nº de Controle \_\_\_\_\_  
 Nº do Protocolo \_\_\_\_\_  
 Data do Protocolo \_\_\_\_\_  
 CREA Número \_\_\_\_\_  
 Titulação \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF \_\_\_\_\_  
 Nº Certidão \_\_\_\_\_



CLESON DANTAS NOBREGA  
Requerente - preencher o requerimento em letra de forma

com endereço na RUA FRANCISCO  
BELO SOBRINHO 32 bairro CENTRO  
 na cidade de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE UF PB  
 CEP 58910-000 E-mail LIMPROMOLETA@GMAIL.COM  
 telefone 83-99936-8855 fax \_\_\_\_\_ vem mui respeitosa e

requerer a V. Sª a expedição de certidão DE AGERUD TÉCNICO DO  
PROFISSIONAL EM ANEXO.

com a seguinte finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÕES

Nestes Termos  
Pede Deferimento

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124578/2017, emitida em 05/10/2017



Certidão nº 124578/2017  
 24/07/2020, 15:17  
 Chave de Impressão: 686ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 6 folhas

Scanned by CamScanner



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 24/07/2020, às 16:17.  
Agronomia da Paraíba





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA-PB (conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba), que a obra de construção de uma praça para eventos sociais na sede deste município de Poço José de Moura- PB, foi executada pela firma ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA com o acompanhamento técnico do Engenheiro Civil CLEDSON DANTAS NÓBREGA (Crea nº 160484283-0), e ART. Nº 0000000174184.

É importante acrescentar que a execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos em anexo expressa o volume de serviços executados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124578/2017, emitida em 05/10/2017



Poço de José de Moura-PB, 30 de Maio de 2017

*João Nóbrega da Silva Neto*  
Eng.º Civil-160231404-7



3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Reconhecimento por autenticidade (R.A.) formal(s) de  
JOÃO NETO NOBREGA DA SILVA  
Doutr. Cartorária nº - 07/06/2017  
Notário MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS FORMIGA - ME  
Emel: R\$ 0,00. FARGEN: R\$ 0,00. MP: R\$ 0,00. FEI: R\$ 0,00  
Rel: Digital: AEJ57163-0P119  
Acesse o site <https://reAudigital.pb.gov.br>

*meolamy*

Certidão nº 124578/2017

24/07/2020, 15:17

Chave de Impressão: 68BZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 6 folhas

Scanned by CamScanner



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 24/07/2020, às 15:17.  
Agronomia da Paraíba







CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO CENTRO DA CIDADE DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇO PRELIMINARES</b>		
1.1	Instalações provisórias		
1.1.1	Instalação e mobilização da obra	Vb	1,00
1.1.2	Locação da obra	m <sup>2</sup>	936,00
1.1.3	Placa da obra	m <sup>2</sup>	4,50
2.0	<b>INFRA – ESTRUTURA</b>		
2.1	Escavações		
2.1.1	Escavação manual de vala em material de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m <sup>2</sup>	56,36
2.2	Aterro		
2.2.1	Aterro do caixão com aquisição de material apiloado em camadas de 0,20m	m <sup>3</sup>	970,91
2.3	Alvenaria		
2.3.1	Alvenaria de pedra de mão calcárea para fundações com argamassa, cimento e areia no traço 1:4	m <sup>3</sup>	43,40
2.3.2	Embasamento de 1 vez em tijolo cerâmico de 8 furos c/arga massa 1:2:8(cimento, cal e areia)	m <sup>3</sup>	113,35
2.4	Concreto		
2.4.1	Concreto armado traço 1:2,5:3,5(cimento, areia, brita) para radier sobre embasamento.	m <sup>3</sup>	3,62
3.0	<b>SUPER – ESTRUTURA</b>		
3.1	Concreto armado		
3.1.1	Concreto armado no traço 1:2,5:3,5(cimento, areia, brita) p/ cintas	m <sup>3</sup>	4,16
3.1.2	Concreto armado para pilares no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia, brita)	m <sup>3</sup>	2,50
3.1.3	Concreto armado p/ vigas no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia, brita)	m <sup>3</sup>	2,59
3.1.4	Concreto armado p/ pilaretes no traço 1:2,5:3,5 (cimento, areia, brita)	m <sup>3</sup>	2,35
3.1.5	Concreto para laje no traço 1:2,5:3,5(cimento, areia, brita) c/ espessura de 10cm	m <sup>3</sup>	62,13
3.2	Pré – moldados		
3.2.1	Laje pré – moldada	m <sup>2</sup>	80,00
4.0	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		

João Nobrega da Silva Neto  
Eng. Civil-160231404-7

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124578/2017, emitida em 05/10/2017



Certidão nº 124578/2017  
22/12/2020, 11:30  
Chave de Impressão: WWD5d  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 6 folhas





4.1	Execução de alvenaria		
4.1.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos assentados c/ argamassa 1:2:8(cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	256,81
4.2	Cobogós		
4.2.1	Elemento vazado em concreto de dimensões 19x19x9cm	m <sup>2</sup>	0,75
5.0	<b>ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>		
5.1	Esquadrias		
5.1.1	Portas de madeira ou metálicas		
5.1.1.1	Alizar em madeira	M	19,40
5.1.1.2	Porta almofadada com alizar e ferragens (sem forra)	m <sup>2</sup>	6,30
5.1.1.3	Forra em madeira	UNID	8,00
5.1.1.4	Porta semi – oca c/ferragem	m <sup>2</sup>	8,85
5.1.2	Grades ou portões		
5.1.2.1	Guarda corpo em tubo galvanizado	m <sup>2</sup>	10,00
6.0	<b>COBERTURAS</b>		
6.1	Estrutura para telhado (madeira ou metálica)		
6.1.1	Estrutura metálica completa p/ telha de fibro-cimento	m <sup>2</sup>	80,00
6.2	Telhas		
6.2.1	Coberta em telha de fibro-cimento	m <sup>2</sup>	80,00
7.0	<b>REVESTIMENTOS E FORROS</b>		
7.1	Revestimentos internos		
7.1.1	Chapisco de aderência para paredes verticais traços 1:3(cimento e areia) c/5mm de espessura	m <sup>2</sup>	513,62
7.1.2	Reboco no traço 1:2:8 cimento, cal e areia c/ espessura de 20mm – massa única para paredes verticais.	m <sup>2</sup>	513,62
7.2	Forros		
7.2.1	Estuque	m <sup>2</sup>	80,0
8.0	<b>PINTURAS</b>		
8.1	Pinturas à base de óleo em esquadrias		
8.1.1	Esmalte sintético em esquadrias de madeira – 2 demãos	m <sup>2</sup>	30,30
8.1.2	Esmalte sintético em estrutura da coberta e guarda corpo	m <sup>2</sup>	90,00
8.2	Pintura em teto e paredes		
8.2.1	Pinturas a hidrocor em três demãos	m <sup>2</sup>	513,62
9.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.1	Pavimentação internas		
9.1.1	Lajes de impermeabilização no traço 1:4:8(cimento, brita, calcária e areia grossa)	m <sup>2</sup>	4,00
9.1.2	Piso em cerâmica 31x31cm	m <sup>2</sup>	80,00
9.1.3	Regularização de base para pisos com argamassa 1:5(cimento e areia) com espessura de 2cm	m <sup>2</sup>	160,00
9.1.4	Piso em cimento queimado e frisado	m <sup>2</sup>	80,00
9.2	Pavimentação externas		
9.2.1	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 c/ espessura de 5mm p/calçada de contorno e degraus	m <sup>2</sup>	17,43
9.2.2	Caçada de contorno e degraus de acesso em pedras pré – moldadas	m <sup>2</sup>	348,60

João Nobrega da Silva Neto  
Engº Civil-160231404-7

Scanned by CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124578/2017, emitida em 05/10/2017



Certidão nº 124578/2017  
22/12/2020, 11:30

Chave de Impressão: WWDBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 6 folhas





9.2.3	Regularização de base p/ pisos c/ argamassa 1:3 c/ espessura de 2cm	m <sup>2</sup>	562,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS</b>		
10.1	<b>Instalações hidráulicas</b>		
10.1.1	Tubos e conexões em geral		
10.1.1.1	Ponto hidráulico c/ rede, inclusive abertura e preenchimento do rasgo	Pt	14,00
10.2	<b>Instalações sanitárias</b>		
10.2.1	Tubos e conexões em geral		
10.2.1.1	Ponto sanitário médio com rede	Pt	12,00
10.2.1.2	Ralo seco de pvc para esgoto secundário	UNID.	1,00
10.2.1.3	Raio sinfonado de 100mm	UNID	3,00
10.2.1.4	Rede em tubo pvc de 100mm	m	60,00
10.2.2	Fossa, sumidouro, outros		
10.2.2.1	Caixa de passagem em alvenaria de ¼ vez medindo (0,60x0,60x0,60)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1,3	UNID	1,00
10.3	<b>Aparelhos sanitários</b>		
10.3.1	Louças em geral		
10.3.1.1	Bacia sanitária de louça vitrificada branca	UNID	7,00
10.3.2	Metais sanitários		
10.3.2.1	Torneira de passagem de 1/2"	UNID	4,00
10.3.3	Complementos		
10.3.3.1	Assento sanitário	UNID	7,00
10.3.4	Tanques e metais		
10.3.4.1	Lavatório de louça branca sem coluna com ferragem	UNID	5,00
10.3.4.2	Mictório coletivo em alvenaria	m	3,30
11.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS</b>		
11.1	<b>Instalações elétricas</b>		
11.1.1	Caixa em pvc 4x2	UNID	20,00
11.1.2	Caixa em pvc octogonal	UNID	6,00
11.1.3	Disjuntor monofásico de 10 a 30#	UNID	3,00
11.1.4	Interruptor de corrente de embutir c/1 tecla	UNID	6,00
11.1.5	Luminária fluorescente 1x20w completa	UNID	13,00
11.1.6	Ponto de luz com rede elétrica leve de 1/2" fio de 1,5mm <sup>2</sup> com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	pt	2,00
11.1.7	Ponto de tomada com rede elétrica leve de 1/2" fio e ¼ de 1,5mm <sup>2</sup> com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	Pt	15,00
11.1.8	Quadro de distribuição para 06 saídas	UNID	1,00
11.1.9	Tomada de 100w	UNID	13,00
11.1.10	Quadro de medição trifásico	UNID	1,00

Poço de José de Moura - PB, 30 de Maio de 2017

João Nobrega da Silva Neto  
Eng.º Civil - 160231404-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124578/2017, emitida em 05/10/2017



Certidão nº 124578/2017

24/07/2020, 15:17

Chave de Impressão: 68BZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 6 folhas

Scanned by CamScanner



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 24/07/2020, às 15:17  
Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART  
Nº 0000000174184

INICIAL  
INDIVIDUAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 124578/2017, emitida em 05/10/2017



**1. Responsável Técnico**  
**CLEDSON DANTAS NOBREGA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 180484283-0  
 Empresa contratada: M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA Registro: 000031688-4

**2. Contratante**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE AV. FREI DAMIÃO, S/N CPF/CNPJ: 01.815.784/0001-25  
 Complemento: Bairro: CENTRO Nº 0  
 Cidade: POÇO DE JOSE DE MOURA UF: PB CEP: 58812000  
 País: Brasil  
 Telefone: 833641002 Email:  
 Contrato: Não especificado Celebrado em:  
 Valor: R\$ 7.892,15 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação Institucional: Outras Previsão de término: Não especificada

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE SEM DEFINIÇÃO AO LADO DA IGREJA MATRIZ CPF/CNPJ: 01.815.784/0001-25 Nº 0  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: POÇO DE JOSE DE MOURA UF: PB CEP: 58812000  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de início: Previsão de término: Não especificada  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0117 - EDIFICIOS RESIDENCIAIS P/ PROGRAMAS SOCIAIS	640,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	80,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	80,00	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	80,00	m2

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 Construção de quadra para eventos sociais com área de 640,00m2

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinatura**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima CLEDSON DANTAS NOBREGA - CPF: 993.568.894-15

Local de data de  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE - CNPJ: 01.815.784/0001-25

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Pago em: 10/09/2002

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.artac.com.br/publica/>, com a chave: 46x2c  
 Impresso em: 31/05/2017 às 10:29:00 por: ip: 187.110.104.56

Certidão nº 124578/2017  
24/07/2020, 15:17

Chave de Impressão: 68BZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 6 folhas

Scanned by CamScanner





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 259/2003**

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 2236/2003, datada de 20.06.2003, em que o Engº Civil **CLÉDSON DANTAS NÓBREGA**, Carteira Profissional 7.257-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 174176 – construção de uma creche, com 358,00m<sup>2</sup> de área coberta – Secretaria do Trabalho e Ação Social – R. Odilon Francisco de Oliveira – Centro – Poço Dantas/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, registro nº 3.706-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJU**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **RAIMUNDO ADOLFO**, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente. \*\*\*\*\*

João Pessoa, 20 de junho de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*Raimundo Nando Lopez de Souza*  
P/ Engº Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Caju  
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
*Raimundo Adolfo*  
P/ Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1689-D/PE - Presidente



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO, CNJ, 81.870-0  
R. Presidente Dutra, 100 - J. S. - 50.000-000 - RECIFE - PE  
Cód. Autenticação: 81202301201145560131-1; Data: 23/01/2020 11:49:04  
De acordo com as regras estabelecidas no Art. 8º, Inc. XII  
da Lei Federal nº 72.003/2003, o conteúdo digitalizado, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.J088176-O176;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Titular



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

CGC Nº 01.615.653/0001 - 48 = FONE/FAX (83)562 - 1002
Rua Edson Francisco de Oliveira, 551 - Centro - CEP 58.933-000 - Poço Dantas - Paraíba
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de baixa junto ao CREA, que a ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CGC (MF) 04.328.497 /0001-22, executou para este órgão, através do contrato PB - 013/2002, a obra de construção de uma creche municipal, na zona urbana da cidade de poço Dantas - pb, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Clédson Dantas Nóbrega, CREA: 7257-D/PB, com ART nº 174176, registrada no CREA - PB.

Handwritten signature of José Milton Santiago, Prefeito Municipal of Poço Dantas

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 221/2003 expedida em 20/10/2003 Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão

João Pessoa, 13 de maio de 2003

Engº Civil Maria Inez Damasceno Maia Cajazeira
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742



Vertical stamp: CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS... Autenticação Digital... Data: 23/10/2020 11:49:14... Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 259/2003 expedida em 20/06/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 13 de 11.º de 2004



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

CGC Nº 01.615.653/0001 - 48 = FONE/FAX (83)562 - 1002

Rua Odilon Francisco de Oliveira, 581 - Centro - CEP 58.933-000 - Poço Dantas - Paraíba

GABINETE DO PREFEITO

Eng.º Civil Maria Inês Dantasceno Mafra Cajú  
CREA nº 2009-D/PA - VISTO nº 8742

Planilha orçamentária para execução dos serviços de obra de uma creche municipal situada na cidade de poço dantas, conforme processo de licitação nº 013/2002.



itens	Discriminação	und	Quant.
<b>1.0</b>	<b>Preliminares</b>		
1.1	Taxas e Licenças	Vb	1,00
1.2	Instalação da obra	Vb	1,00
1.3	Placa da Obra(3,00 x 2,00)m	m2	6,00
1.4	Locação da obra	m2	368,00
<b>2.0</b>	<b>Movimento de Terra</b>		
2.1	Escavação de Valas para fundações	m3	40,50
2.2	Escavação para fundações de pilares	m3	23,55
2.3	Aterro do caixão com material arenoso	m3	98,00
<b>3.0</b>	<b>Fundações</b>		
3.1	Alvenaria de pedra, de mão, argamassada.	m3	30,26
3.2	Concreto magro	m3	2,94
3.3	Concreto ciclópico, sapatas dos pilares.	m3	19,88
3.4	Alvenaria de Embasamento de 1vez.	m2	101,25
3.5	Cinta inferior(radier)	m3	3,90
3.6	Cinta	m3	3,90
<b>4.0</b>	<b>Estrutura</b>		
4.1	Concreto Armado para pilares	m3	3,12
4.2	Cintas superior e vergas	m3	4,53
4.3	Concreto armado para pilares revest. Com pvc.	m3	2,52
<b>5.0</b>	<b>Elevação</b>		
5.1	Alvenaria de 1/2vez.	m2	769,50
5.2	Elemento Vazado.	m2	28,80
<b>6.0</b>	<b>Coberta.</b>		
6.1	Telha Canal(cerâmica), inclusive capote	m2	442,32
6.2	Madeiramento p/ telha canal c7 tesoura.	m2	442,32
6.3	Laje pre-fabricada p/ coberta(despensa e rouparia)	m2	8,00
6.4	Forro em Gesso - dormitório.	m2	40,00
6.5	Calha em toda circulação interna c/ condutores.	m2	52,00
<b>7.0</b>	<b>Pavimentação</b>		
7.1	Laje de Impermeabilização c/ 0,07m de espessura.	m3	20,00
7.2	Piso de alta resistência, em granilite, com junta de dilatação, em pvc, formando quadro, (1,00 x 1,00)m	m2	286,00
7.3	Calçada interna formando passarela de l=1,50m	m	54,00
7.4	Calçada de contorno, 0,50m(todo prédio).	m	76,00



Prefeitura Muni. de  
**JOSE MILTON**  
Prefeito Municipal

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 257/2003, expedida em 20/06/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 13 de mar de 2004



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - Visto nº 2742

CGC Nº 01.615.653/0001 - 48 = FONE/FAX (83)562 - 1002

Rua Odilon Francisco de Oliveira, 581 - Centro - CEP 58.933-000 - Poço Dantas - Paraíba

GABINETE DO PREFEITO

Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú



itens	Discriminação	und	Quant.
8.0	<b>Revestimentos</b>		
8.1	Chapisco	m2	1.339,00
8.2	Azulejo em toda barra até 1,20m(wc; cozinha; serv e despensa até 1,50m)	m2	220,00
8.3	Massa Única	m2	1.161,90
9.0	<b>Esquadrias com ferragem</b>		
9.1	Porta Basculante de ferro com vidro (principal).	m2	3,15
9.2	Janela basculante de ferro com vidro (colocado)	m2	31,50
9.3	Portão em grade de ferro(área de serviço e externa)	m2	3,75
9.4	Fechadura de cilindro(adm. Rouparia, cozinha e despensa).	um	4,00
9.5	Fechadura p/ banheiro.	um	4,00
9.6	Fechadura de portas internas.	um	7,00
9.7	Fechadura de sobrepor - portão e porta de entrada e serviço)	um	3,00
9.8	Porta de madeira, pré fabricada, lisa com forra e ferragem interna.	m2	22,26
9.9	Portão em chapa de ferro com cadeado 50mm entrada de serviço.	m2	4,86
10.0	<b>Pintura.</b>		
10.1	A cal - 3demãos	m2	1.210,20
10.2	Oleo em madeira - 2 demãos(esquadrias e forra)	m2	45,00
10.3	Oleo em ferro - 2 demãos.	m2	90,40
10.4	Esmalte sintético em paredes com massas - fixas.	m2	12,00
10.5	Pva látex em elemento vazado, bancos - 2 demãos.	m2	64,30
10.6	Pintura maduramento da cobertura - látex.	m2	472,42
11.0	<b>Instalações elétricas</b>		
11.1	Ponto de luz com rede	um	45,00
11.2	Ponto de tomada com rede	um	36,00
11.3	Luminária fluorescente 2x40w, tipo calha s/ tampa.	um	37,00
11.4	Quadro geral trifásico completo - STDE.	um	1,00
11.5	Luminária tipo prato completa.	um	6,00
11.6	Luminária tipo globo	um	7,00
11.7	Quadro de distribuição, p/ 10 circuito, completo	um	1,00
11.8	Ponto de campanha.	um	1,00
11.9	Rede de alimentação trifásica - fio 4 mm2	m	20,00



Prefeitura Muni. de Poço Dantas  
**JOSE MILTON SANTIAGO**  
 Prefeito Municipal



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 257/2009 expedida em 20/06/2009. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 18 de maio de 2009 de 2009



ESTADO DA PARAÍBA

Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inês Damasceno Mafrá Cajú  
CREA nº 7009-D/P4 - Visto nº 2742

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

CGC Nº 01.615.653/0001 - 48 = FONE/FAX (83)562 - 1002

Rua Celten Francisco de Oliveira, 581 - Centro - CEP 58.933-000 - Poço Dantas - Paraíba

GABINETE DO PREFEITO



itens	Discriminação	und	Quant.
12.0	<b>Instalações hidro - sanitária</b>		
12.1	Ponto hidráulico c/ rede.	pt	22,00
12.2	Ponto sanitário c/ rede.	pt	17,00
12.3	Caixa de gordura 60cm x 60cm, rev. Internamente.	um	1,00
12.4	Caixa de inspeção 60cm x 60cm, rev. Internamente.	um	5,00
12.5	Estrutura p/ cx. D'água de 5000l, instalada	vb	1,00
12.6	Fossa e sumidouro p/ 80pessoas	um	1,00
13.0	<b>Peças e acessórios sanitários</b>		
13.1	Bacia sanitária com tampa p/ criança	um	3,00
13.2	Bacia sanitária com tampa	um	3,00
13.3	Caixa de descarga de sobrepor	um	6,00
13.4	Lavatório de louça branco, c/ sifão de plástico.	um	3,00
13.5	Porta Papel	um	6,00
13.6	Chuveiro de plástico	um	4,00
13.7	Lavanderia pre - moldada em granilite 1,20m	um	1,00
13.8	Lavanderia resilinea, 1,20m	um	1,00
13.9	Caixa sinfonada DE PVC.	um	3,00
13.10	Porta toalha louça branco.	um	3,00
13.11	Porta sabonete louça branco	um	4,00
13.12	Ducha higiênica em aço inox.	um	3,00
13.13	Cabide 02 ganchos	um	30,00
13.14	Torneira para pia de cozinha de 3/4".	um	2,00
13.15	Torneira para lavatório de 3/4".	um	3,00
13.16	Registro de gaveta de 3/4".	um	6,00
14.0	<b>Diversos.</b>		
14.1	Balcão em alvenaria, laje conc. Armado, interior em azulejo, porta em madeira formicada, com tampa em inox, com duas cubas, com divisória revestida em azulejo.	m	2,60
14.2	Prateleiras em conc. Armado, revest. Em azulejo (coz; despensa e almoxarife)	m	26,60
14.3	Banco em conc. Armado, c/ azulejo - banho.	m	3,00
14.4	Mesa de engomar em conc. Armado; pint. Em concretina e liquibrilho e pé em tubo pvc. 150mm	m	1,00
14.5	Balcão em alvenaria, laje conc. Armado, revestido em azulejo - serviço	um	2,00
14.6	Armário em alvenaria e laje em conc. Armado, reve. internamente com azulejo interno e portinholas em madeira pintada à óleo c/ puxadores (serviço - 0,80m x 1,60m)	m2	1,28



Prefeitura Muni. de Poço Dantas  
JOSE MILTON SANTANA  
Prefeito Municipal

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 257/2003 expedida em 20/10/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 13 de maio de 2004



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

CGC Nº 01.615.653/0001 - 48 - FONE/FAX (83)562-1111 - CREA nº 7004-B/PA - Mesa nº 2742

Rua Odilon Francisco de Oliveira, 581 - Centro - CEP 58.933-200 - Poço Dantas - Paraíba

GABINETE DO PREFEITO

14.7	Quadro verde com moldura em fórmica	um	2.00
14.8	Varal em tubo pvc 100mm	um	1.00
14.9	Placa de inox(0,60 x 0,40)m	um	1.00
14.10	Instalação de combate à incêndio.	vb	1.00
14.11	Placa de acrílico(4,00 x0,60)m	um	1.00
14.12	Mesa de cozinha em conc. Armado, revest. Em azulejo e pé em tubo pvc 150mm(1,20 x 0,60)m	um	1,00
14.13	Casa em alvenaria rebocada e caiada p/ bujão de gás c/ grade.	um	1,00
14.14	Placa de concreto revestida de azulejo com 5cm de espessura (wc. Crianças)	m	6.00
14.15	Prateleira em concreto armado. P/ televisão - sala de atividades e refeitório	m	18.00
14.16	Logomarca do Programa nossa Creche - Pintura.	vb	1,00



Prefeitura Muni. de Poço Dantas  
  
**JOSÉ MILTON SANTIAGO**  
 Prefeito Municipal



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879/0  
 Rua: Rua José de Alencar, 100 - Centro - Poço Dantas - Paraíba - CEP: 58.933-200 - Fone: (83) 562-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º inc. XII do Código de Processo Civil, este documento eletrônico tem a mesma validade e força jurídica do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 81202301201145560131-6; Data: 23/01/2020 11:48:04  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO88171-7TVN; Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

1. Validação de Minuta. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 10:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81202301201145560131-1 81202301201145560131-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d12e139352c66c21c30f2eb035d267b3e3953653e8a2e0496afdd72b865a2c56b1becf26e9f32353e30870060538746e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART ART**  
**Nº 0000000174176**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CLEDSON DANTAS NOBREGA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1604842830**

Registro: **641/1999 PB**



Empresa contratada: **M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA**

Registro: **0000336886-PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS**  
**R. ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA, 581**

CPF/CNPJ: **01.615.653/0001-48**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 99.253,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **20/06/2003**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SEM DEFINIÇÃO R. ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **POCO DANTAS**

UF: **PB**

CEP: **58918000**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DO TRABALHO E ACO SOCIAL**

CPF/CNPJ: **08.778.276/0001-07**

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > #A0136 - EDIFICIOS ESPECIFICOS CRECHE

358,00

m2

**5. Observações**

Construcao de uma creche com 358,00m2 de area de coberta

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CLEDSON DANTAS NOBREGA - CPF: 965.568.894-15**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS - CNPJ: 01.615.653/0001-48**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Registrada em: **11/06/2002**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZawC  
Impresso em: 22/12/2020 às 11:35:50 por: , ip: 177.12.110.86

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





## DECLARAÇÃO



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS NO DISTRITO DE DIVINOPOLIS.

Declaro para os devidos fins que a empresa **ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 04.328.497/0001-22, tem como endereço de sua sede a Rua Francisco Belo Sobrinho, 32, Sala B Térreo Bairro Nelson Maciel, na Cidade de São João do Rio do Peixe/PB, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São João do Rio do Peixe/PB 28 de Dezembro de 2020

CLEDSON DANTAS NÓBREGA  
RG n° 1.650.811  
CPF n° 965.568.894-15  
Eng°. Civil - CREA 1604842830

ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP  
Cledson Dantas Nóbrega  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 160484283-0





## DECLARAÇÃO



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS NO DISTRITO DE DIVINOPOLIS.

A empresa **ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 04.328.497/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr **CLEDSON DANTAS NÓBREGA** portador do Documento de identificação n° 1.650.811 órgão expedidor SSP/PB e do CPF n° 965.568.894-15, DECLARA sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços N° 00007/2020, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

São João do Rio do Peixe/PB 28 de Dezembro de 2020

CLEDSON DANTAS NÓBREGA  
RG n° 1.650.811  
CPF n° 965.568.894-15  
Eng°. Civil - CREA 1604842830

ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP  
Cledson Dantas Nóbrega  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 160484283-0





ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ N° 04.328.497/0001-22

**DECLARAÇÃO UNIFICADA (1 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º CRFB, 2 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO; DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO EDITAL);**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB



PROPONENTE ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ 04.328.497/0001-22

1.0- DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF-Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0-DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0-DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

O proponente acima qualificado DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São João do Rio do Peixe/PB 28 de Dezembro de 2020

CLEDSON DANTAS NÓBREGA  
RG n° 1.650.811  
CPF n° 965.568.894-15  
Engº. Civil - CREA 1604842830

ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
Cledson Dantas Nóbrega  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 1604842830

ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
RUA FRANCISCO BELO SOBRINHO, 32 - SALA B TÉRREO - BAIRRO NELSON MACIEL  
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PARAÍBA - CEP: 58910-000  
E-MAIL: MLDANTAS2001@HOTMAIL.COM





## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE VINCULAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS À EMPRESA E OBRA



DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ n° 04.328.497/0001-22, se vencedora, contratará ou demonstrará que todos os funcionários que serão atrelados à Obra do presente certame já estão regularmente contratados pela empresa, em acordo com as leis trabalhistas e acordos coletivos vigentes, DECLARA ainda que serão devidamente vinculados ao CEI/CNO da Obra e que serão/estão sendo tempestivamente informadas as respectivas GFIP, com a consequente disponibilidade para comprovação do efetivo recolhimento das obrigações sociais e trabalhistas, quando requerido pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

São João do Rio do Peixe/PB 28 de Dezembro de 2020

CLEDSON DANTAS NÓBREGA  
RG n° 1.650.811  
CPF n° 965.568.894-15  
Eng°. Civil - CREA 1604842830

ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI/EPP  
Cledson Dantas Nóbrega  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 160484283-0







ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ N° 04.328.497/0001-22



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ n° 04.328.497/0001-22, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar n°. 147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2020, da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

São João do Rio do Peixe/PB 28 de Dezembro de 2020

CLEDSON DANTAS NÓBREGA  
RG n° 1.650.811  
CPF n° 965.568.894-15  
Eng°. Civil - CREA 1604842830

ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP  
Cledson Dantas Nóbrega  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL 160484283-0





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM PB

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP		Protocolo: PBC2000937145			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 25600062521	CNPJ 04.328.497/0001-22	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/03/2001	Início de Atividade 06/03/2001		
Endereço Completo Rua FRANCISCO BELO SOBRINHO, Nº 32, SALA B TERREO NELSON MACIEL - São João do Rio do Peixe/PB - CEP 58910-000					
Objeto 41.20-4/00, Construção de Edifícios, 42.11-1/01, Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8/00, Obras de urbanização ruas, praças e caçadas, 42.21-9/01, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 43.29.-1/99, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 42.21-9/02, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9/03, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7/01, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4/00, Obras de terraplenagem, 43.12-6/00, Perfurações e sondagens, 43.11-8/02, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 42.92-8/01, Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5/99, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.21-5/00, Instalação e manutenção elétrica, 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.99-1/03, Obras de alvenaria, 43.30-4/99, Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1/05, Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1/99, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.					
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome CLEDSO DANTAS NOBREGA		CPF 965.568.894-15	Administrador S	Início do Mandato 15/02/2001	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CLEDSO DANTAS NOBREGA		CPF 965.568.894-15	Início do Mandato 15/02/2001	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/08/2020		Número 20204124158	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2020, às 12:01:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GDGEUHDG.



PBC2000937145

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

